

Relatório de Execução 2018

PRORURAL +

Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária



GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional



Índice

Índice	2
1. Introdução	4
2. Enquadramento da entidade.....	6
3. Estrutura da GRATER	8
4. Balanço das atividades da Assembleia Geral e Conselho de Administração da GRATER	9
5. Alterações ao PRORURAL+ (Medida 19).....	15
6. Alterações à EDL	16
7. Execução física e financeira da EDL e da Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER.....	17
7.1. Submedida 19.1 - Apoio Preparatório	17
7.2. Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+	19
7.2.1. Intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas	20
7.2.2. Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	29
7.2.3. Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais	35
7.2.4. Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	42
7.2.5. Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental.....	49
7.2.6. Taxas de aprovação, realização e execução da submedida 19.2 – Apoio á realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+	55
7.3. Submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local	56
7.4. Submedida 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação	62

7.5. Taxas de aprovação, realização e execução da Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER	63
8. Realização do quadro de indicadores de desempenho	64
9. Controlos de qualidade PRORURAL+	67
10. Avaliação da EDL.....	68
11. Divulgação e Animação	70
11.1. Página da Internet: www.grater.pt	70
11.2. Publicação GRATER “Olhar o Mundo Rural”	71
11.3. Intervenção nas redes sociais.....	72
11.4. Reuniões com os beneficiários/parceiros/associados	73
11.5. Participação em Feiras	75
12. Participações da GRATER em reuniões/Workshops/Seminário/Conferências a nível regional e nacional	76
13. Atividades da GRATER na Federação Minha Terra.	83
14. Conclusão	85

1. Introdução

De acordo com o previsto no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados – Membros têm de apresentar à Comissão Europeia um relatório anual sobre a execução do programa no exercício financeiro anterior.



Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+ terá de apresentar até 30 de junho de cada ano subsequente, até 2024 inclusive, um relatório anual relativo à execução do programa de desenvolvimento rural no ano civil anterior.

O Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, define no seu artigo 66.º, que a Autoridade de Gestão (AG), é responsável pela gestão e execução eficiente, eficaz e correta do programa, podendo designar organismos intermédios, para assegurar a gestão e execução das operações de desenvolvimento rural.

A Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+, selecionou, após concurso, a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional, adiante designada por GRATER, como organismo intermédio de gestão, para a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), com base na Abordagem LEADER, no território de intervenção, Terceira e Graciosa. Para esse efeito, foram atribuídas competências nos termos do disposto na Portaria n.º 72/2015 de 12 de junho de 2015, para a gestão das medidas e ações constantes da sua EDL, prosseguindo os objetivos da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+.

Em janeiro de 2016, foi celebrado um contrato de delegação de competências entre a Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+ e a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional.

Considerando o exposto na Cláusula 3.ª, do contrato de delegação de competências, a GRATER- Associação de Desenvolvimento Regional, tem de apresentar até ao dia 31 de março de cada ano, o relatório anual de execução relativo à medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER do PRORURAL+;

Face ao exposto, a GRATER elaborou o relatório de execução relativamente ao ano de 2018, que tem como objetivo a prestação de contas à Autoridade de Gestão, à Comissão

Europeia, aos membros do Comité de Acompanhamento e ao público em geral, sobre a gestão da submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+ e sobre a execução da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER. No relatório de 2018, serão analisados os indicadores de realização física (candidaturas submetidas e aprovadas), financeira (execução e pagamentos), informação sobre o cumprimento das regras comunitárias, alterações à implementação da estratégia, ações desenvolvidas em termos de acompanhamento e avaliação e ações de divulgação e publicidade realizada.

Em 2018, de forma a proceder a uma limpeza à carteira de pedidos de apoio aprovados, e concluídos por montantes de investimento aprovados, foram efetuadas reanálises às operações tendo possibilitado a libertação de verbas, que possibilitará a abertura de novos períodos de candidatura.

Os dados apresentados no relatório incluem o valor das operações reanalisadas e concluídas por montantes de investimento inferiores aos aprovados inicialmente.

Considerando que o modelo de governação associado ao LEADER, caracteriza-se pela participação dos agentes locais nas tomadas de decisão, devidamente organizados em parcerias denominadas Grupos de Ação Local, adiante designado por GAL, o relatório de 2018, possibilitará aos parceiros e associados de GRATER uma análise pormenorizada aos dados referentes à execução da EDL, e a tomada de decisões de medidas a implementar em 2019.

2. Enquadramento da entidade

A GRATER é uma associação sem fins lucrativos criada em 21 de julho de 1995, tendo como objeto a promoção, apoio e realização de um aproveitamento mais racional das potencialidades endógenas e exógenas dos concelhos que integram a sua área de atuação, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa, tendo em vista o desenvolvimento rural e a melhoria das condições de vida das populações.



O Território de Intervenção da GRATER (doravante designado por T.I.) é constituído pelas ilhas Terceira e Graciosa, ambas localizadas no Grupo Central do Arquipélago dos Açores.

É um território descontínuo, que ocupa uma superfície de 460,75 Km² e tem uma população residente de 60.455 indivíduos (Fonte: SREA Censos 2011).

A ilha Terceira é a mais populosa do grupo central com 56.062 habitantes, em 2011, e uma superfície de 399,81 km², tendo de comprimento e largura máximos 29 km e 17,5 km, respetivamente. É composta por 2 concelhos: Angra do Heroísmo, com 19 freguesias e Praia da Vitória, com 11 freguesias. 33% da sua superfície territorial constituem reserva agrícola regional.

A ilha Graciosa apresenta uma superfície de 60,94km², com 12 km de comprimento e 8,5 km de largura (máximos), sendo a sua população de 4.393 habitantes em 2011. É composta apenas por um concelho, Santa Cruz da Graciosa, com 4 freguesias. 26% da sua superfície territorial constituem reserva agrícola regional.

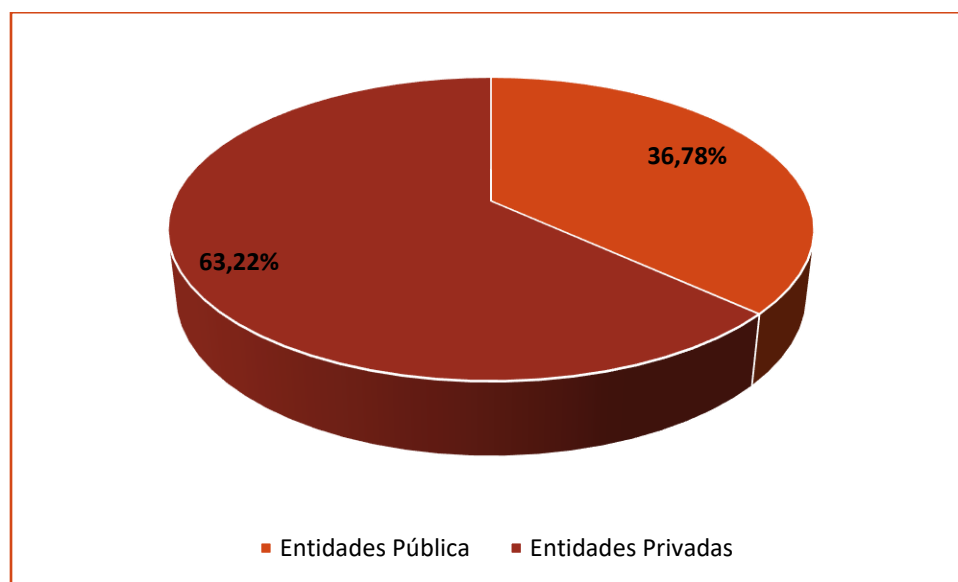
A GRATER é constituída pelos municípios dos concelhos do T.I. e por várias entidades com funções no âmbito do desenvolvimento rural nas suas mais variadas vertentes, tendo em conta que a atual conceção de desenvolvimento, nomeadamente as propostas pelo LEADER, assentam na valorização de novas técnicas e formas de intervenção, na mobilização dos atores locais e no aproveitamento e potencialização dos recursos endógenos e, tendo em conta que o princípio base reside no desenvolvimento das capacidades e iniciativas locais atendendo à dinâmica emergente do meio e onde os diferentes atores devem desempenhar um papel de relevo.

Desta forma, procurou-se a cooperação de todas as entidades para participarem ativamente no desenvolvimento de iniciativas económicas, sociais e culturais.

Desde a sua constituição, a GRATER, tem vindo a alargar a sua parceria sendo atualmente constituída por 87 associados, 32 dos quais são entidades públicas e 55 privadas (Figura 1).

As entidades públicas são as três (3) câmaras municipais dos municípios pertencentes ao T.I. e 29 juntas de freguesia.

Figura 1- Parceria GRATER (Público e Privado)



Fonte: GRATER

As entidades privadas são:

- ✓ 10 IPSS (das quais 4 Santas Casas da Misericórdia, 2 casas do povo e 4 outras entidades);
- ✓ 15 Associações sem fins lucrativos (4 do ramo agrícola, 7 culturais, 1 do setor das pescas, 1 ligada ao ambiente, 1 de jovens e 1 desportiva);
- ✓ 7 Cooperativas (5 do ramo agrícola, 1 cultural e 1 ligada ao setor das pescas);
- ✓ 7 Empresas em nome coletivo;
- ✓ 10 Empresários em nome individual;
- ✓ 3 Pessoas singulares;
- ✓ 1 Fundação;
- ✓ 1 Câmara do Comércio;
- ✓ 1 Instituto ligado à cultura.

3. Estrutura da GRATER

A estrutura de gestão da GRATER é constituída por:

- ✓ Assembleia Geral (AG);
- ✓ Conselho de Administração (CA);
- ✓ Conselho Fiscal (CF);
- ✓ Equipa Técnica Local (ETL).

A Assembleia Geral, reúne anualmente e é o órgão de supervisão geral da GRATER, a quem compete nomeadamente aprovar os planos de atividade e orçamentos anuais, os relatórios de gestão e contas e proceder a ajustamentos na EDL.

O Conselho de Administração é composto por 5 elementos, com maioria representativa dos agentes coletivos privados e é responsável pela coordenação geral da GRATER e pela implementação do programa, designadamente o PRORURAL⁺.

O Conselho de Administração é assessorado por uma equipa técnica.

O apoio técnico para a gestão da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺, é assegurado pela Equipa Técnica LEADER (ETL), constituída pelos elementos que constam do Quadro 1.

A equipa técnica da GRATER é ainda responsável pela preparação dos projetos de cooperação cujos pedidos de apoio são submetidos à submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local - PRORURAL⁺ e dos pedidos de pagamento no âmbito da submedida 19.4 – Apoio aos custos operacionais e de animação.

Quadro 1- Equipa Técnica da GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional

Equipa	Função	Data de Admissão	Observação
Carmen Toste	Coordenadora	03-05-2000	
Isabel Gouveia	Técnica	02-12-1997	
Iria Pinheiro	Técnica	04-09-2000	
Sancha Gaspar	Técnica Superior	01-04-2011	
Ana Rita Aguiar	Técnica Superior	Programa Estagiar L	Contrato até 31-11-2018

Fonte: GRATER

A descontinuidade geográfica do T.I., que se reparte por duas ilhas, determinou o estabelecimento de uma parceria com a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa,

para assegurar apoio técnico na ilha Graciosa, através da disponibilização de um espaço e de um funcionário.

4. Balanço das atividades da Assembleia Geral e Conselho de Administração da GRATER

4.1. Assembleia Geral da GRATER

A GRATER reúne anualmente em Assembleia Geral, no sentido de promover o contacto direto entre promotores, ETL e Conselho de Administração, as reuniões realizam-se alternadamente em cada um dos Concelhos do T.I.

Em 2018 foram realizadas duas reuniões da Assembleia Geral da GRATER, nas datas que constam do quadro 2.

Quadro 2- Reuniões da Assembleia Geral da GRATER

Local/Concelho	Data	Ordem de Trabalhos
Multiusos da Graciosa Santa Cruz da Graciosa	23-05-2018	Apreciação e votação do Relatório de Execução do PRORURAL+ de 2017 Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2017
Salão Nobre da CMAH Angra do Heroísmo	11-12-2018	Apreciação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2019

Fonte: GRATER

4.2. Conselho Fiscal da GRATER

O Conselho Fiscal reúne anualmente para aprovação das contas do exercício financeiro anterior.

Em 2018, o Conselho Fiscal reuniu na sede da GRATER, no dia 02 de maio.

4.3. Conselho de Administração da GRATER

O Conselho de Administração da GRATER reuniu 21 vezes, em 2018, na sede da GRATER, sendo de seguida discriminadas as datas em que decorreram reuniões, assim como a ordem de trabalho (Quadro 3).

Quadro 3- Reuniões do Conselho de Administração da GRATER

Data	Ordem de Trabalhos
04-01-2018	Ponto de situação dos pedidos de apoio submetidos à intervenção 7.5 – Investimento em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, Aviso n.º 69 de 2017 Planeamento das reuniões com os beneficiários para análise do ponto de situação da execução das operações no âmbito da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺ Definição dos critérios a utilizar na decisão sobre os pedidos de prorrogação de prazo de execução das operações aprovadas no âmbito da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺
08-01-2018	Análise das propostas de decisão final, após termo do prazo de audiência prévia dos interessados respeitantes aos pedidos de apoio no âmbito das intervenções 6.4 - Investimentos na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas ao Aviso n.º 68 de 2016
11-01-2018	Definição dos assuntos a abordar na reunião agendada com a Autoridade de Gestão Definição dos assuntos a abordar na reunião com os beneficiários dos pedidos de apoio submetidos no âmbito da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺ Análise da ordem de trabalho do Conselho Regional da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
18-01-2018	Análise das deliberações tomadas na reunião com a Autoridade de Gestão Análise às propostas de pedidos de apoio à submeter no âmbito da Medida 19 – Submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local - PRORURAL⁺
01-02-2018	Análise às propostas de pedidos de apoio à submeter no âmbito da Medida 19 – Submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local - PRORURAL⁺ Análise aos resultados Conselho Regional da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

	Diversos assuntos correntes da associação Análise à proposta de prorrogação de datas para submissão de pedidos de apoio, no âmbito do aviso n.º 16/2018 – 6.4 - investimentos na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas Análise à resposta à carta enviada pela GRATER, à Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺, relativamente à possibilidade do GAL submeter um pedido de apoio á assistência técnica do programa Tomada de decisão sobre a celebração de um contrato por avença, com um técnico para apoiar na análise de pedidos de apoio e pedidos de pagamento
22-02-2018	Análise à proposta de decisão para audiência prévia sobre os pedidos de apoio da intervenção 7.4 - Investimento em serviços básicos locais Análise à proposta para adesão ao projeto de cooperação transnacional “Reducing the distance between land and sea”
09-03-2018	Análise à proposta de decisão para audiência prévia sobre os pedidos de apoio da intervenção 6.4. - investimentos na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas
15-03-2018	Análise do relatório de execução do PRORURAL⁺, referente ao ano de 2017 Análise à proposta de 4.º Alteração ao PRORURAL⁺, enviada pela Autoridade de Gestão
13-04-2018	Análise às propostas de decisões finais, após termo do prazo de audiência prévia dos interessados respeitantes aos pedidos de apoio da intervenção 6.4 - Investimentos na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas, no âmbito do Aviso n.º 32/2017 Análise às propostas de decisões finais, após termo do prazo de audiência prévia dos interessados respeitantes aos pedidos de apoio da intervenção 7.4 - Investimento em serviços básicos locais, referentes ao aviso nº 49/2017
24-04-2018	Análise à proposta do relatório de gestão e conta, da GRATER, referente ao ano de 2017
22-05-2018	Análise às propostas de decisão para audiência prévia sobre os pedidos de apoio da intervenção 7.5 - Investimento em serviços básicos locais, referentes ao aviso nº 69/2017
07-06-2018	Análise aos pedidos de prorrogação de prazo das operações no âmbito da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺ Análise à execução do PRORURAL⁺ Decisão sobre os projetos/protocolos de cooperação, no âmbito da submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local - PRORURAL⁺: Smart Islands, Cultivar & Cooperar.

	Definição dos procedimentos a adotar para o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) Definição das ações de informação a disponibilizar aos associados da GRATER
28-06-2018	Ponto de situação sobre a execução dos pedidos de apoio aprovados Análise aos pedidos de alteração e desistência, respeitante a pedidos de apoio submetidos no âmbito da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺ Análise à proposta de projeto de cooperação Geoparque, a submeter no âmbito da submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local - PRORURAL⁺
29-06-2018	Análise e decisão sobre pedidos de apoio submetidos no âmbito da intervenção 7.5 - Investimento em serviços básicos locais, referentes ao aviso nº 69/2017
14-09-2018	Análise e decisão sobre as proposta de decisão para audiência prévia dos pedidos de apoio submetidos no âmbito da intervenção 7.2 - Investimento em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, referentes ao aviso nº 17/2018
17-10-2018	Análise e decisão sobre as propostas de decisões finais, após termo do prazo de audiência prévia dos interessados respeitantes aos pedidos de apoio submetidos no âmbito da intervenção 7.2 - Investimento em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, referentes ao aviso nº 17/2018
7-11-2018	Apreciação dos pedidos de apoio em análise, submetidos no âmbito da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺ Análise aos pedidos de alteração ao investimento e às prorrogações de prazo para execução das operações, referente aos pedidos de apoio aprovados no âmbito da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺ Análise às propostas de orçamentos apresentadas referentes às deslocação a efetuar a Cabo Verde, referente ao projeto de cooperação “Cultivar & Cooperar”
12-11-2019	Análise às propostas de decisão para audiência prévia sobre os pedidos de apoio submetidos no âmbito da intervenção 7.4 - Investimento em serviços básicos locais, referentes ao aviso nº 48/2018 Análise às propostas de decisão para audiência prévia sobre os pedidos de apoio submetidos no âmbito da intervenção 7.6 - Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental, referentes ao aviso nº 31/2018
22-11-2018	Análise à proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019

	Agendamento da próxima reunião de Assembleia Geral Análise aos pedidos de prorrogação dos pedidos de apoio aprovados no âmbito da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺ Apreciação do teor da audiência prévia, enviada pela Autoridade de Gestão, referente ao projeto de cooperação transnacional “Reducing the distance between land and sea”, no âmbito da submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local - PRORURAL⁺ Apreciação do teor da audiência prévia, enviada pela Autoridade de Gestão, referente ao projeto de cooperação interterritorial “Smart Islands”, no âmbito da submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local - PRORURAL⁺
11-12-2018	Apreciação do teor da audiência prévia, enviada pela Autoridade de Gestão, referente ao projeto de cooperação transnacional “Cultivar & Cooperar”, no âmbito da submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação Análise aos pedidos de prorrogação e de desistência dos pedidos de apoio aprovados no âmbito da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺
14-12-2018	Tomada de decisão sobre os pedidos de apoio submetidos no âmbito das intervenções 7.4 - Investimento em serviços básicos locais e 7.6 - Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental

Fonte: GRATER

No âmbito das funções atribuídas ao Conselho de Administração da GRATER, está incluído a definição das datas para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio.

Neste sentido e após a assinatura do protocolo de delegação de competências entre a GRATER e a AG, o Conselho de Administração da GRATER decidiu proceder à abertura de 14 avisos, entre janeiro de 2016 e 31-12-2018, para submissão de pedidos de apoio, às diversas intervenções incluídas na EDL, com uma dotação de 4.632.034,67€ (Quadro 4).

Em 2018 foram publicados 5 avisos com uma dotação de 1.047.660,00€ (Quadro 4).

Quadro 4- Avisos para submissão de candidaturas à medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺.

Intervenção	N.º Aviso	Abertura	Fecho	Montante DP (€)
6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas	N.º 6/2016	18/01/2016	14/04/2016	1 000 000
	N.º 68/2016	19/09/2016	15/12/2016	600 000
	N.º 32/2017	03/04/2017	29/06/2017	451 374
	N.º 16/2018	22/01/2018	26/04/2018	645 276
7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	N.º 7/2016	18/01/2016	14/04/2016	200 000
	N.º 17/2018	22/01/2018	22/03/2018	149 273
7.4 – Investimentos em serviços básicos locais	N.º 8/2016	18/01/2016	14/04/2016	450 000
	N.º 49/2017	05/06/2017	27/07/2017	100 000
	N.º 48/2018	22/05/2018	26/07/2018	100 000
7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	N.º 9/2016	18/01/2016	14/04/2016	425 000
	N.º 69/2017	30/10/2017	14/12/2017	83 000
	N.º 60/2018	18/06/2018	23/08/2018	90 378
7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental	N.º 10/2016	18/01/2016	14/04/2016	275 000
	N.º 31/2018	26/03/2018	24/05/2018	62 733
				4 632 034,67

Fonte: GRATER

5. Alterações ao PRORURAL⁺ (Medida 19)

Em 2018, a Autoridade de Gestão procedeu à 4ª alteração ao programa de desenvolvimento rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020.

A alteração à medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, submedida 19.1 – Apoio Preparatório, foi a seguinte:

Transferência da dotação orçamental não utilizados na submedida 19.1 “Apoio preparatório”, no valor de 5 436,12€ de FEADER, para a submedida 19.3 “Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local”.

A 4ª alteração ao PRORURAL⁺, foi aprovada por decisão da Comissão de 21-06-2018.

Durante o ano de 2018, a Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺, procedeu a diversas alterações à legislação regional de enquadramento da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que se encontram descritas no quadro 5.

Quadro 5- Alterações à legislação regional de enquadramento da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito

Legislação	Alteração	Observação
Portaria n.º 10/2018 de 16 de fevereiro	Alteração da Portaria n.º 72/2015, de 12 de junho, que estabelece o regime de aplicação das submedidas 19.1 - Apoio Preparatório e 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação, da Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, bem como as regras para a seleção e execução das Estratégias de Desenvolvimento Local, do PRORURAL ⁺	Simplificação dos procedimentos relativos à entrega e análise dos pedidos de pagamento
Portaria n.º 27/2018, de 26 de março	Alteração e republicação a Portaria n.º 48/2016 de 8 de junho, que estabelece o regime de aplicação da Submedida 19.3 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local, da Medida 19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL ⁺)	Ajustamento dos procedimentos relativamente aos períodos de decisão dos pedidos de apoio
Portaria n.º 93/2018 de	Alteração da Portaria n.º 48/2016, de 8 de junho, que estabelece o regime de aplicação da Submedida 19.3 - Elaboração e implementação de atividades de	Harmonização dos prazos de execução das operações

27 de julho de 2018	cooperação da ação local, da Medida 19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+)	
Portaria n.º 94/2018 de 27 de julho	Alteração da Portaria n.º 72/2015, de 12 de junho, que estabelece o regime de aplicação das Submedidas 19.1 - Apoio preparatório e 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação, da Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, bem como as regras para a seleção e execução das Estratégias de Desenvolvimento Local, do PRORURAL+	Supressão da opção de financiamento, através do sistema de custos indiretos, das despesas gerais de funcionamento, tais como material de escritório, economato, comunicações, internet, eletricidade, água, serviços de limpeza, produtos de higiene e limpeza, assistência técnica a equipamentos e despesas com viaturas.

Fonte: Autoridade de Gestão do PRORURAL+

6. Alterações à EDL

Em 2018, não se verificou alterações à EDL da GRATER.

7. Execução física e financeira da EDL e da Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER

A medida **19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER** é subdividida nas seguintes submedidas:

- ✓ 19.1-Apoio Preparatório
- ✓ 19.2-Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺
- ✓ 19.3-Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local
- ✓ 19.4- Apoio aos custos operacionais e de animação

No ponto 7 do relatório analisamos a evolução da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER, através da análise dos pedidos de apoio submetidos, aprovados e executados, às diversas submedidas da medida **19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER**.

7.1. Submedida 19.1 - Apoio Preparatório

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 972/2015, de 12 de junho Portaria n.º 81/2016, de 29 de julho Portaria n.º 94/2018 de 27 de julho Portaria n.º 10/2018 de 16 de fevereiro
Submedida	19.1 - Apoio preparatório

A Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺, publicou em 2015 um aviso para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à submedida **19.1 – Apoio Preparatório**.

A GRATER, submeteu um pedido de apoio à submedida 19.1 - Apoio Preparatório, no âmbito do Aviso 7/2015, cujo período para submissão de pedidos de apoio decorreu entre 15.06.2015 e 29.06.2015.

O pedido de apoio teve como objetivo a preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER, para o território de intervenção Terceira e Graciosa.

Para a preparação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária, da GRATER, foi efetuado o diagnóstico à zona de intervenção, para a qual o GAL se candidatava. Neste sentido, foram ouvidas todas as entidades que direta ou indiretamente tinham influência no desenvolvimento do referido território.

Para a prossecução deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes ações:

- ✓ Entrevistas individualizadas com vários intervenientes no desenvolvimento local;
- ✓ Inquéritos aos diversos atores locais identificados na parceria;
- ✓ Levantamento da situação atual do território com a recolha de informação estatística;
- ✓ Análise dos inquéritos e interpretação da análise SWOT;
- ✓ *Focus Group* - fóruns de discussão com vários grupos que compõem o tecido económico e social local;
- ✓ Reuniões de apresentação dos resultados do estudo.

A candidatura teve um prazo de execução de 3 meses (26.06.2015 a 30.09.2015), correspondendo a um montante de investimento de 14.428,85 €, relacionado com a aquisição de serviços, deslocações e estadas. Foi aprovada pela AG, em 28.03.2016, pelo montante de 14.428,85 € (Quadro 6).

Quadro 6 – Execução da submedida 19.1 – Apoio preparatório

Medida/Submedida - 19.1 - Apoio preparatório					
Investimento proposto	Investimento elegível	Despesa pública aprovada	FEADER aprovada	ORAA aprovada	Data de aprovação
14 428,85€	14 428,85€	14 428,85€	12 264,52€	2 164,33€	28-03-2016
Data de submissão do pedido de pagamento	Despesa pública paga	FEADER pago	ORAA pago	Data de pagamento	Taxa de execução
02-08-2016	14 428,85€	12 264,52€	2 164,33€	30-09-2016	100%

Fonte: GRATER

Após a execução do investimento, foi submetido o pedido de pagamento em 02.08.2016, tendo o mesmo sido liquidado a 30.09.2016 (Quadro 6).

A taxa de execução da operação situou-se nos 100% (Quadro 6).

7.2. Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 97/2015 de 20 de julho de 2015 Portaria n.º 10/2016 de 12 de fevereiro Portaria n.º 78/2017 de 6 de outubro Portaria n.º 10/2019 de 7 de fevereiro
EDL	GRATER

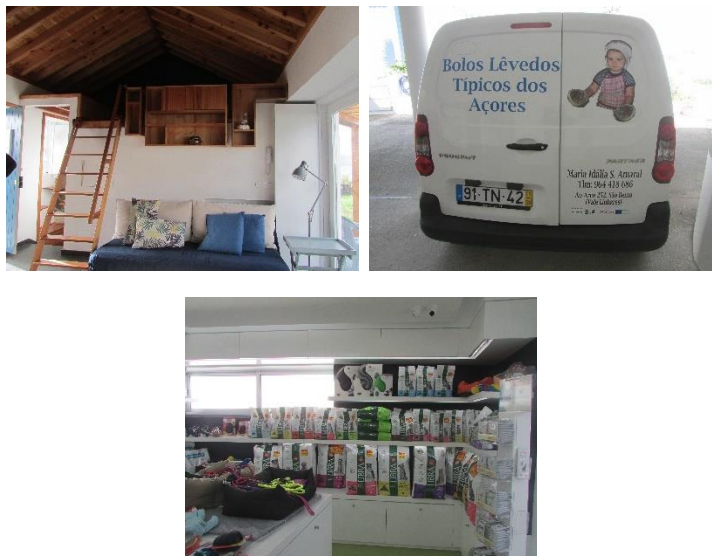
A submedida **19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺**, é constituída pelas seguintes intervenções:

- ✓ 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas;
- ✓ 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia;
- ✓ 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais;
- ✓ 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas;
- ✓ 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental.

Nos pontos seguintes procede-se a uma análise à execução das diferentes intervenções da submedida **19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺**.

7.2.1. Intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas

A intervenção tem como objetivo promover condições para o desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações agrícolas e criar e/ou desenvolver iniciativas empresariais nas zonas rurais.



Objetivos Específicos

- Diversificar as atividades agrícolas e pecuárias, nomeadamente através do incentivo ao desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações, permitindo criar novas fontes de rendimento para os produtores assim como gerar emprego em meio rural;
- Qualificar e densificar o tecido empresarial, através da promoção do empreendedorismo, da economia social, da valorização dos saberes e ofícios tradicionais, do artesanato e da sua modernização e reforço dos fatores de competitividade das empresas existentes;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico do território incluindo a melhoria quer das condições de acolhimento de iniciativas empresariais, quer de fruição dos recursos naturais garantido a sua sustentabilidade;
- Diversificar o tecido económico local;
- Promover a utilização de fontes de energia renováveis;

- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração das sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território (por ex., animação turística, marketing e publicidade, eventos, comércio de produtos locais, etc.).

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente ao bem produzido ou serviço prestado;
- Capacitação profissional do beneficiário;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Aposta em fatores dinâmicos de competitividade;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Situação face ao emprego do beneficiário;
- Criação de emprego resultante do projeto.

Desde a implementação da EDL e relativamente à intervenção **6.4 - Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas**, foram publicados quatro avisos para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio, dois em 2016, um em 2017 e um em 2018 (Quadro 4 e 7).

No ano de 2018, foi publicado um (1) aviso (Aviso n.º 16/2018) para abertura de candidaturas, com uma dotação orçamental de 645.276,00€, em termos de despesa pública, a que corresponde uma dotação FEADER de 548.484,60€.

Quadro 7 – Avisos intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, em 2018

Nº Aviso	Data Início	Data Fim	Despesa Pública (€)	FEADER (€)
16/2018	22-01-2018	26-04-2018	645.276,00	548.484,60

Fonte: GRATER

Analisando o quadro 8, podemos verificar que em 2018 foram submetidos 12 pedidos de apoio, a que correspondeu um investimento proposto de 1.115.252,40€.

Durante o ano de 2018 foram aprovados 14 pedidos de apoio, 10 referentes ao aviso n.º 68/2016 e 4 ao aviso n.º 32/2017.

Os 14 pedidos de apoio aprovados correspondem a um investimento elegível de 987.375,66€ e a uma despesa pública de 664.553,68€.

Por solicitação do promotor, em 2018, procedeu-se ao cancelamento de um pedido de apoio, que corresponde a um investimento proposto de 33.324,40€.

Quadro 8 – Pedidos de Apoio rececionados, aprovados, pagos e concluídos financeiramente em 2018 e entre 2016 e 2018

Estado dos PA	N.º PA	Investimento Proposto*/Elegível (€)	Despesa Pública (€)	FEADER (€)	ORAA (€)
2016					
Submetidos	28	2.615.426,60	1.634.866,58	1.389.636,59	208.445,49
Aprovados	11	1.065.823,41	734.772,79	624.556,87	110.215,92
Pagos	0	-	-	-	-
Concluídos financeiramente	0	-	-	-	-
Recusados	4	204.243,74	-	-	-
Desistências/Anulados	3	429.865,10	-	-	-
2017					
Submetidos	5	374.692,67	232.383,45	197.525,93	34.857,52
Aprovados	0	-	-	-	-
Pagos	3	158.463,68	110.924,61	94.285,92	16.638,09
Concluídos financeiramente	0	-	-	-	-
Recusados	0	-	-	-	-
Desistências/Anulados	1	149.507,42	-	-	-
2018					
Submetidos	12	1.115.252,40	697.309,99	592.713,49	104.596,50
Aprovados	14	987.375,66	664.553,68	564.870,63	99.683,05
Pagos	18	872.934,00	596.089,77	506.676,30	89.413,47
Concluídos financeiramente	5	370.005,60	218.888,48	186.055,21	32.833,27
Recusados	0	-	-	-	-
Desistências/Anulados	1	33.324,40	-	-	-
2016-2018					
Submetidos	45	4.105.371,67	2.564.560,02	2.179.876,02	347.899,50
Aprovados	25	2.053.199,07	1.399.326,47	1.189.427,50	209.898,97
Pagos	21	1.031.397,68	707.014,38	600.962,22	106.051,56
Concluídos financeiramente	5	370.005,60	218.888,48	186.055,21	32.833,27
Recusados	4	204.243,74	-	-	-
Desistências/Anulados	5	609.696,92	-	-	-

*Investimento proposto para os Pedidos de Apoio submetidos, recusados e anulados por desistência do promotor.

Fonte: GRATER

Analisando o período entre 2016-2018 (Quadro 8), concluímos que foram rececionados 45 pedidos de apoio, com um investimento proposto de 4.105.371,67€, aprovados 25, a que corresponde um investimento elegível de 2.053.199,07€ e efetuados pagamentos a 18 pedidos de apoio.

Considerando que o ano de 2018 foi um ano essencial em termos de execução da EDL, de seguida procedemos a uma análise pormenorizada sobre a situação de cada um dos avisos publicados, relativamente à intervenção - **6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas.**

Aviso n.º 6/2016

O primeiro aviso (**Aviso n.º 6/2016**), publicado em 2016, teve uma dotação orçamental de um milhão de euros, e foram submetidos 18 pedidos de apoio, que corresponderam a um investimento total proposto de 1.772.432,29 €.

Procedeu-se à análise dos 18 pedidos de apoio, tendo-se verificado a desistência de três em fase de pedido de elementos / esclarecimentos. Aos restantes 15 pedidos de apoio, foi concluído o controlo administrativo, com a verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, com a implementação do controlo cruzado e com a aplicação dos critérios de seleção.

Com a aplicação dos critérios de seleção, verificou-se que dois pedidos de apoio não reuniram a pontuação mínima exigida e não cumpriam os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação e, outros dois apesar de preencherem os requisitos de elegibilidade não obtiveram a pontuação mínima, com a aplicação dos critérios de seleção. Face ao exposto, foram aprovados, 11 pedidos de apoio, de acordo com a informação que consta do Quadro 9.

Quadro 9 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 6/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	Postos Trabalho a criar (n.º)
Angra do Heroísmo	4	368.176,72	4	353.054,71	349.084,03	233.055,17	4
Praia da Vitória	12	1.148.182,06	5	497.340,57	477.809,19	334.466,49	6
Santa Cruz da Graciosa	2	256.073,51	2	256.073,51	238.930,19	167.251,14	3
Território de Intervenção	18	1.772.432,29	11	1.106.468,79	1.065.823,41	734.772,79	13

Fonte: GRATER

Relativamente às operações aprovadas 3 já se encontram concluídas, e as restantes já executaram parte do investimento. Foi liquidado um total de despesa pública de 540.333,13€, que contribui para uma taxa de realização de 73,54%.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 32,8% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 44,8% na Praia da Vitória e 22,4% em Santa Cruz da Graciosa.

Aviso n.º 68/2016

O segundo aviso (**Aviso n.º 68/2016**), decorreu no último trimestre do ano de 2016, com uma dotação de 600.000,00 €. Foram submetidos 10 pedidos de apoio, com um montante de investimento proposto de 842.994,31€, a que correspondeu uma despesa pública proposta de 518.964,63€

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. Os 10 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Face ao exposto no parágrafo anterior, e tendo-se verificado a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio, os 10 pedidos obtiveram o parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão (Quadro 10).

Quadro 10– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 68/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	6	469.675,85	6	457.164,03	435.938,41	279.423,03	5
Praia da Vitória	4	373.318,46	4	418.093,65	329.559,87	229.816,45	4
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Território de Intervenção	10	842.994,31	10	875.257,95	765.498,28	509.239,49	9

Fonte: GRATER

Duas das operações submetidas no âmbito do aviso n.º 68 encontram-se concluídas. Relativamente às operações aprovadas foram liquidados 147.230,21€ de despesa pública, o que corresponde a uma taxa de realização de 28,9%.

A analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 56,9% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 43,1% na Praia da Vitória.

Aviso n.º 32/2017

O terceiro aviso (**Aviso n.º 32/2017**), teve uma dotação de 600.000,00 €. Foram submetidos 5 pedidos de apoio, com um montante de investimento proposto de 374.692,67€.

Com a desistência de um pedido de apoio, foram analisados 4 pedidos, que corresponderam a uma despesa pública proposta de 157.639,72€,

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. Os 4 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Verificando-se a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio, os 4 pedidos obtiveram o parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

Atualmente os beneficiários dos 4 pedidos de apoio aprovados (Quadro 11), já procederam a assinatura digital do Termo de Aceitação, através da plataforma eletrónica do organismo pagador (IFAP,I.P.).

Quadro 11 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 32/2017

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	2	123.168,73	2	122.998,73	121.962,94	85.374,06	1
Praia da Vitória	3	251.523,94	2	100.014,00	99.914,44	69.940,13	4
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Território de Intervenção	5	374.692,67	4	223.013,17	221.877,38	155.314,19	5

Fonte: GRATER

Neste aviso apenas uma candidatura apresenta realização de investimento, no montante de 19.451,04€ de despesa paga, contribuindo para uma taxa de realização deste aviso de 12,5%.

A analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 54,97% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 45,03% na Praia da Vitória.

Aviso n.º 16/2018

Em 2018, procedeu-se à publicitação do **Aviso n.º 16/2018**, com uma dotação de 645.000,00€.

Foram submetidas 12 candidaturas com um investimento total proposto de 1.115.252,40€ que se encontram em análise, prevendo-se a sua aprovação no início de 2019.

Período 2016-2018

Analisando o total de investimento aprovado, nesta intervenção, no período 2016-2018, 44,2% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 44,2% no da Praia da Vitória e 11,6% no concelho de Santa Cruz da Graciosa (Quadro 12).

Quadro 12 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2018

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	18	1.570.548,52	12	933.217,47	906.985,38	597.852,25	12
Praia da Vitória	24	2.268.087,11	11	1.015.448,93	907.283,50	634.223,07	18
Santa Cruz da Graciosa	3	267.036,04	2	256.073,51	238.930,19	167.251,13	3
Território de Intervenção	45	4.105.371,67	25	2.204.739,91	2.053.199,07	1.399.326,47	33

Fonte: GRATER

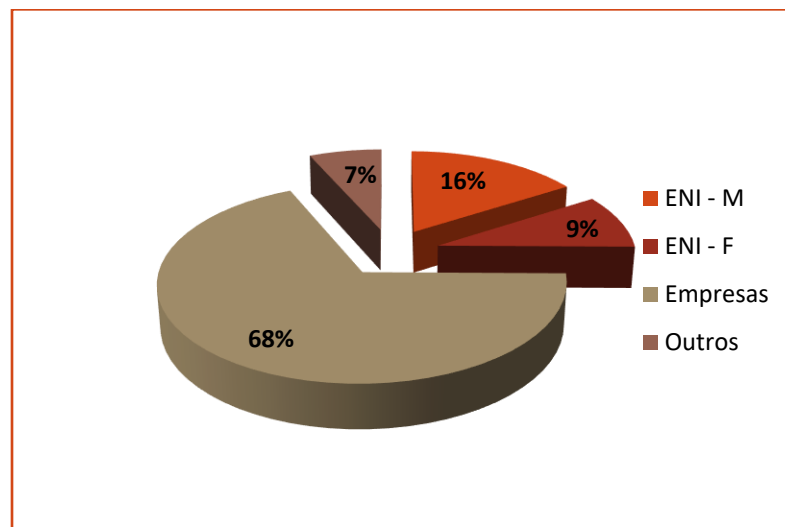
Relativamente à tipologia de pedidos de apoio aprovados, existe uma grande diversidade, tal como já vai sendo apanágio da intervenção associada à modernização e criação de PME's. Dentro desta tipologia foram aprovados pedidos de apoio com investimento para turismo em espaço rural, para comércio ligado à panificação, indústria do leite e derivados, para comércio e serviços na área de ótica, para serviços de oficina mecânica, para serviços de construção civil, cabeleiro e estética, atividade física, saúde animal e apoio a empresas.

No que se refere à análise por tipo de promotor, e analisando as operações aprovadas, candidataram-se oito empresários em nome individual, 5 do género masculino e 3 do género feminino, com idades compreendidas entre os 30 e os 65 anos; dezasseis por

peçoas coletivas de direito privado e uma associação sem fins lucrativos inscrita numa atividade económica de ginásio.

Analisando a Figura 2, verificamos que 68% do investimento aprovado foi apresentado nos pedidos de apoio submetidos por peçoas coletivas e 22% por empresários em nome individual do sexo masculino.

Figura 2 - % Investimento aprovado por tipo de promotor



Fonte: GRATER

Relativamente aos pedidos de apoio apresentados, 5 são direcionados para investimento em novas empresas e os restantes para modernizações das empresas existentes.

De salientar ainda, que se prevê com o apoio aprovado que essas empresas procedam à criação de 33 postos de trabalho.

Em resumo, esta intervenção conta com 5 operações concluídas, tendo 4 sido concluídas por montantes de investimento inferiores aos aprovados, permitindo a libertação de 4.217,26€ de despesa pública.

O montante liquidado até 31-12-2018, em termos de despesa pública, nesta intervenção foi de 707.014,38€.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, considerando o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, verificamos a execução integral do previsto com as candidaturas aprovadas até à data deste relatório.

Quadro 13 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Diversificação das fontes de rendimento dos produtores agrícolas	✓
Criação de emprego e promoção da empregabilidade	✓
Densificação, diversificação e qualificação das atividades das economias rurais	✓
Modernização e qualificação do tecido empresarial existente	✓
Reforço das condições de apoio e instalação de atividades económicas	✓
Aumento do acesso das populações a serviços fundamentais	✓
Aumento da utilização de energias renováveis	✓
Dinamização de atividades e serviços de apoio turístico	✓
Afirmação do potencial económico do sector do turismo	✓
Aproveitamento económico e valorização turística dos recursos naturais, patrimoniais e culturais	✓
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	✓

X – Não verificado ✓ - Verificado

Fonte: GRATER

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, considerando as 5 operações concluídas, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 14 e 15

Quadro 14 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Explorações agrícolas apoiadas (n.º)	2	0
Micro e pequenas empresas criadas (n.º)	15	1 -> 6,67%
Micro e pequenas empresas apoiadas (n.º)	40	4 -> 10%

Fonte: GRATER

Quadro 15 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Postos de trabalho criados (n.º)	52	4 -> 7,69%

Fonte: GRATER

Apesar do baixo cumprimento da meta, a GRATER tem boas expectativas para atingir os objetivos estipulados pois o número de operações concluídas ainda é diminuto face ao número de operações que ainda se encontram em execução.

7.2.2. Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia

A intervenção 7.2 - Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, tem como objetivo aumentar o acesso das populações a serviços, que integram uma componente fundamental na construção da igualdade dos níveis de vida e da integração social das populações e promover a utilização de energias renováveis, isto é, apoiar investimentos que criem progressivamente, melhores condições estruturais e funcionais de fixação das pessoas e das suas iniciativas próprias, proporcionando a valorização do espaço comum que é partilhado por todos os residentes.



Objetivos Específicos

- Criar condições para a instalação e apoio a atividades económicas;
- Promover o acesso das populações a serviços que privilegiam a integração social;
- Promover a utilização de fontes de energia renováveis;
- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes no território;
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de acordos de parceria no desenvolvimento do projeto;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente à Intervenção **7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia**, foram publicados dois avisos para submissão de pedidos de apoio, um em 2016 e um em 2018 (Quadro 4 e Quadro 16).

No ano de 2018, foi publicado um (1) aviso (Aviso n.º 17/2018) para abertura de candidaturas, com uma dotação orçamental de 149.273,00€, em termos de despesa pública, a que corresponde uma dotação FEADER de 126.882,05€.

Quadro 16 – Avisos intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, em 2018

Nº Aviso	Data Início	Data Fim	Despesa Pública (€)	FEADER (€)
17/2018	22-01-2018	26-04-2018	149.273,00	126.882,05

Fonte: GRATER

Analisando o quadro 17, podemos verificar que em 2018 foram submetidos 2 pedidos de apoio, a que correspondeu um investimento proposto de 58.103,12€.

Durante o ano de 2018 foram aprovados 2 pedidos de apoio, com um investimento elegível de 51.164,26€, referentes ao aviso 17/2018

Quadro 17 – Pedidos de Apoio submetidos, aprovados, pagos e concluídos financeiramente em 2018 e entre 2016 e 2018

Estado dos Pedidos de Apoio	N.º PA	Investimento Proposto*/Elegível (€)	Despesa Pública (€)	FEADER (€)	ORAA (€)
2016					
Submetidos	4	207.305,94	140.820,43	119.697,37	21.123,06
Aprovados	0	-	-	-	-
Pagos	0	-	-	-	-
Concluídos financeiramente	0	-	-	-	-
Recusados	0	-	-	-	-
Desistências/Anulados	0	-	-	-	-
2017					
Submetidos	0	-	-	-	-
Aprovados	2	63.408,21	50.726,56	43.117,58	7.608,98
Pagos	2	-	25.363,28	21.558,79	3.804,49
Concluídos financeiramente	0	-	-	-	-
Recusados	2	134.218,06	-	-	-
Desistências/Anulados	0	-	-	-	-
2018					
Submetidos	2	58.103,12	58.103,12	49.387,65	8.715,47
Aprovados	2	51.164,26	51.164,26	43.489,62	7.674,64
Pagos	1	42.285,81	25.363,28	21.558,79	3.804,49
Concluídos financeiramente	1	13.421,01	10.736,80	9.126,28	1.610,52
Recusados	0	-	-	-	-
Desistências/Anulados	0	-	-	-	-
2016-2018					
Submetidos	6	265.409,06	198.923,55	169.085,02	29.838,53
Aprovados	4	114.572,47	101.890,82	86.607,20	15.283,62
Pagos	2	42.285,81	50.726,56	43.117,57	7.608,99
Concluídos financeiramente	1	13.421,01	10.736,80	9.126,28	1.610,52
Recusados	2	134.218,06	0,00	0,00	0,00
Desistências/Anulados	0	-	-	-	-

*Investimento proposto para os Pedidos de Apoio submetidos, recusados e anulados por desistência do promotor.

Fonte: GRATER

Analisando o período entre 2016-2018 (Quadro 17), concluímos que foram rececionados 6 pedidos de apoio, com um investimento proposto de 265 409,06€, aprovados 4, a que corresponde um investimento elegível de 114 572,47€ e efetuados pagamentos a 2 pedidos de apoio.

Encontra-se concluído financeiramente 1 pedido de apoio, com um investimento elegível de 13 421,01€, a que corresponde 10 736,80€ de despesa pública.

Considerando que o ano de 2018 é um ano essencial em termos de execução da EDL, de seguida vamos proceder a uma análise pormenorizada da situação de cada um dos avisos publicados, relativamente à **intervenção - 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia.**

Aviso n.º 7/2016

Em 2016, foi publicado o primeiro aviso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.2, **Aviso n.º 7/2016**, com uma dotação orçamental de 200.000,00€.

O período para submissão de pedidos de apoio decorreu no primeiro trimestre de 2016. Foram submetidos 4 pedidos de apoio, que corresponde a um investimento total proposto de 207.305,94 €.

A análise dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do **Aviso n.º 7/2016**, já se encontra concluída.

As 4 candidaturas foram analisadas, com aplicação do controlo administrativo, no âmbito do qual foram verificados os critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, aplicação dos critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER e a verificação da existência de duplo financiamento, através de controlo cruzado com os outros fundos.

Como resultado da aplicação do controlo administrativo, dois dos pedidos de apoio não cumpriram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, em virtude de o beneficiário não ter apresentado um pedido de apoio com todas as informações e documentação necessárias a análise dos mesmos, sendo que a decisão final foi de recusa.

Deste modo, foram apenas aprovados 2 pedidos de apoio, encontrando-se um concluído e um em execução.

Aviso n.º 17/2018

O **aviso n.º 17/2018** teve apenas duas candidaturas, tendo ambas sido aprovadas em dezembro de 2018.

Quadro 18 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 7/2016 e 17/2018, até 31-12-2018

Concelhos	Submetidas		Aprovados			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	4	186.309,67	2	52.091,61	44.054,85	41.370,64
Praia da Vitória	2	79.099,39	2	79.404,30	70.517,62	60.520,18
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	6	265.409,06	4	131.495,91	114.572,47	101.890,82

Fonte: GRATER

Apesar de cada um dos concelhos da ilha Terceira ter tido 2 projetos aprovados nesta intervenção, do total de investimento aprovado, 39% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 61% no da Praia da Vitória.

Na ilha Graciosa não se verificou a submissão de candidaturas a esta intervenção.

No que se refere à tipologia de projetos, os quatro pedidos de apoio aprovados, correspondem a investimento público de âmbito local e de pequena escala com o intuito de dinamizarem locais de apoio e promoção das atividades desenvolvidas no meio rural e de utilização de energias renováveis.

No que se refere à análise por tipo de promotor, os pedidos de apoio são promovidos por autarquias locais e por uma IPSS.

Em termos de realização de despesa, os projetos do aviso de 7/2016 já apresentaram a totalidade da despesa 50.726,56€ o que se traduz numa taxa de realização para esta intervenção de 49%.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo em consideração o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, concluímos que ainda teríamos um longo caminho a percorrer (Quadro 19).

Considerando que esta intervenção registou uma fraca adesão por parte do público alvo, a Assembleia Geral da GRATER, reunida em dezembro de 2018, deliberou pela não abertura de concursos em 2019.

Quadro 19 – Identificação dos principais resultados alcançados – EDL

Resultado	Verificado
Reforço das condições de apoio e instalação de atividades económicas	✓
Aumento do acesso das populações a serviços fundamentais	X
Aumento da utilização de energias renováveis	✓
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	✓
Reforço da capacidade de iniciativa local	✓
Adoção de soluções inovadoras aplicadas ao espaço rural de carácter social e tecnológico, promovendo, em parceria com a sociedade civil, a provisão de bens e serviços melhor ajustados à procura local	X

X – Não verificado ✓ - Verificado

Fonte: GRATER

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos indicadores de realização e resultado, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 20 e 21.

Quadro 20 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Projetos apoiados no âmbito da infraestruturação local (n.º)	2	1
Projetos apoiados no âmbito das energias renováveis (n.º)	1	0

Fonte: GRATER

Quadro 21 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	100%

Fonte: GRATER

7.2.3. Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais

A intervenção 7.4 - Investimentos em serviços básicos locais, tem como objetivo geral melhorar a qualidade de vida das populações através de ações que valorizam o espaço onde os habitantes possam usufruir de beneficiações realizadas em prol do seu bem-estar, isto é, adaptar os serviços básicos para grupos alvo da população em meio rural, adequando a oferta de respostas sociais existentes às necessidades do território.



Objetivos Específicos

- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes no território;
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;

- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto do projeto;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente à **Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais**, foram publicados três avisos para submissão de pedidos de apoio, um em 2016, um em 2017 e um em 2018 (Quadros 4 e 22).

No ano de 2018, foi publicado um (1) aviso (Aviso n.º 48/2018) para abertura de candidaturas, com uma dotação orçamental de 100.000,00€, em termos de despesa pública, a que corresponde uma dotação FEADER de 85.000,00€.

Quadro 22 – Avisos intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais, em 2018

Nº Aviso	Data Início	Data Fim	Despesa Pública (€)	FEADER (€)
48/2018	22-05-2018	26-07-2018	100.000,00	85.000,00

Fonte: GRATER

Analisando o quadro 23, podemos verificar que em 2018 foram submetidos 3 pedidos de apoio, a que correspondeu um investimento proposto de 211.306,88€.

Durante o ano de 2018 foi aprovado 1 pedido de apoio, referente ao aviso n.º 49/2017.

O pedido de apoio aprovado corresponde a um investimento elegível de 74 998,28€ e a uma despesa pública de 74 998,28€.

Por solicitação dos promotores, em 2018, procedeu-se ao cancelamento de 5 pedidos de apoio, que corresponde a um investimento proposto de 309 112,88€.

Quadro 23 – Pedidos de Apoio submetidos, aprovados, pagos e concluídos financeiramente em 2018 e entre 2016 e 2018

Estado dos Pedidos de Apoio	N. º PA	Investimento Proposto*/Elegível (€)	Despesa Pública (€)	FEADER (€)	ORAA (€)
2016					
Submetidos	31	1.816.219,57	1.648.784,17	1.401.466,54	247.317,63
Aprovados	-	-	-	-	-
Pagos	-	-	-	-	-
Concluídos financeiramente	-	-	-	-	-
Recusados	-	-	-	-	-
Desistências/Anulados	-	-	-	-	-
2017					
Submetidos	3	230.703,66	230.703,66	196.100,66	34.605,55
Aprovados	8	446.477,86	446.477,86	379.506,18	66.971,68
Transitaram de período	8	393.071,57	392.807,03	333.885,98	58.921,05
Pagos	-	-	-	-	-
Concluídos financeiramente	-	-	-	-	-
Recusados	10	576.397,13	-	-	-
Desistências/Anulados	5	325.042,15	-	-	-
2018					
Submetidos	3	211.306,88	210.806,88	179.185,85	31.621,03
Aprovados	1	74.998,28	74.998,28	63.748,54	11.249,74
Transitaram de período	1	118.647,27	118.647,27	100.850,18	17.797,09
Pagos	5	148.560,78	148.560,78	126.276,66	22.284,12
Concluídos financeiramente	2	97.523,26	95.870,16	81.489,64	14.380,52
Recusados	5	196.015,08	-	-	-
Desistências/Anulados	5	309.112,88	-	-	-
2016-2018					
Submetidos	37	2.258.230,11	2.090.294,71	1.776.750,50	313.544,21
Aprovados	9	521.476,14	521.476,14	443.254,72	78.221,42
Transitaram de período	9	511.718,84	511.454,30	434.736,16	76.718,15
Pagos	5	148.560,78	148.560,78	126.276,66	22.284,12
Concluídos financeiramente	2	97.523,26	95.870,16	81.489,64	14.380,52
Recusados	15	772.412,21	-	-	-
Desistências/Anulados	10	634.155,03	-	-	-

*Investimento proposto para os Pedidos de Apoio submetidos, recusados e anulados por desistência do promotor.

Fonte: GRATER

Analisando o período entre 2016-2018 (Quadro 23), concluímos que foram rececionados 37 pedidos de apoio, com um investimento proposto de 2.258.230,11€, aprovados 9, a que corresponde um investimento elegível de 521.476,14€ e efetuados pagamentos a 5 pedidos de apoio.

Encontram-se concluídos financeiramente 2 pedidos de apoio, com um investimento elegível de 97.523,26€ e despesa pública de 95.870,16€.

Considerando que o ano de 2018 é um ano essencial em termos de execução da EDL, de seguida procedemos a uma análise pormenorizada sobre a situação de cada um dos avisos publicados, relativamente à **intervenção - 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais**.

Aviso n.º 8/2016

Foi publicado em 2016, o **Aviso n.º 8/2016**, cujo período para submissão de pedidos de apoio decorreu no primeiro trimestre, com uma dotação orçamental de 450.000,00€. Foram submetidos 31 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 1.811.219,57 €.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, os pedidos de apoio foram submetidos a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que 5 obtiveram parecer desfavorável, daquela entidade.

Dos restantes 26 pedidos de apoio, 5 desistiram, dois obtiveram parecer desfavorável, um por falta de enquadramento e o outro por condicionalismos resultantes do controlo cruzado.

Os restantes 19 pedidos de apoio, foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Foi ainda verificado, quais os pedidos de apoio que mereceram parecer vinculativo favorável ou não aplicável, por parte da entidade com competência em matéria de segurança social.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que três não reuniram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, em virtude de não atingirem a pontuação mínima exigida. Dezasseis obtiveram parecer favorável, mas apenas 8 foram aprovados, em virtude de só existir cabimento orçamental no aviso, para os primeiros oito pedidos da lista de hierarquização.

Quadro 24 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 8/2016

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	21	1.163.708,73	3	142.665,11	135.899,43	135.899,43
Praia da Vitória	8	587.920,78	4	312.889,21	273.940,29	273.940,29
Santa Cruz da Graciosa	2	64.587,06	1	41.827,99	36.638,14	36.638,14
Território de Intervenção	31	1.816.219,57	8	497.382,31	446.477,86	446.477,86

Fonte: GRATER

Dos 8 pedidos de apoio aprovados 5 já submeteram pedidos de pagamento, tendo sido liquidado o montante de 148.560,78€ de despesa pública.

Dois dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso 8/2016 já se encontram concluídos.

Os 8 pedidos de apoio aprovados, vão permitir a criação de 4 postos de trabalho, dois em Angra do Heroísmo e dois na Praia da Vitória.

Do total de investimento aprovado, 31% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 61% no da Praia da Vitória e 8% em Santa Cruz da Graciosa.

No que se refere à análise por tipo de promotor, foram quase exclusivamente instituições particulares de solidariedade social (IPSS), existindo algumas candidaturas de autarquias locais e de entidades sem fins lucrativos.

Aviso n.º 49/2017

Foi publicitado em 2017, o **Aviso n.º 49/2017**, para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no segundo trimestre de 2017, com uma dotação orçamental de 100.000,00€. Foram submetidas 3 candidaturas, com um total de investimento proposto de 230.703,66€.

Quadro 25 – Pedidos de Apoio submetidos no âmbito do Aviso n.º 49/2017

Concelhos	Submetidas	
	N.º	Investimento proposto (€)

Angra do Heroísmo	1	118.647,27
Praia da Vitória	1	74.837,90
Santa Cruz da Graciosa	1	37.218,49
Território de Intervenção	3	230.703,66

Fonte: GRATER

Neste aviso a dotação apenas permitia aprovar uma candidatura, e o promotor acabou por desistir após decisão final.

Aviso nº 48/2018

Em 2018 foi aberto o **aviso nº 48/2018**, com uma dotação de 100.000,00€, entraram novas candidaturas e transitadas outras de anteriores avisos.

Quadro 26 – Pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 48/2018

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	2	174.150,66	1	97.301,23	74.998,28	74.998,28
Praia da Vitória	1	37.156,22	0	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	3	211.306,88	1	97.301,23	74.998,28	74.998,28

Fonte: GRATER

Em termos cumulativos os dados são apresentados no quadro 27.

Podemos concluir que 40,44% do investimento elegível aprovado é realizado no Concelho de Angra do Heroísmo, 52,31% no da Praia da Vitória e 7,02% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 27 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos até 31.12.2018

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	24	1.456.506,66	4	216.902,71	210.897,71	210.897,71	2
Praia da Vitória	10	662.298,49	4	312.889,21	273.940,29	273.940,29	2
Santa Cruz da Graciosa	3	139.424,96	1	41.827,99	36.638,14	36.638,14	0
Território de Intervenção	37	2.258.230,11	9	571.619,91	521.476,14	521.476,14	4

Fonte: GRATER

Até 31-12-2018, foi liquidado o montante de 148.560,78€.

Nesta intervenção e até ao final de 2018 foram concluídas financeiramente 2 operações.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, podemos concluir que estamos no bom caminho: de acordo com o Quadro 28.

Quadro 28 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Aumento da capacidade de animação territorial e inovação social	✓
Promoção da inclusão ativa e da empregabilidade	✓
Combate a fenómenos de pobreza e exclusão social	✓
Adoção de soluções inovadoras aplicadas ao espaço rural de carácter social e tecnológico, promovendo, em parceria com a sociedade civil, a provisão de bens e serviços melhor ajustados à procura local	X

X – Não verificado ✓ - Verificado - Fonte: GRATER

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 29 e 30, tendo em consideração os projetos concluídos.

Quadro 29 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Equipamentos sociais apoiados (n.º por valência)	10	100%
Projetos piloto apoiados (n.º)	1	0

Fonte: GRATER

Quadro 29 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	100%
Postos de trabalho criados (n.º)	2	4
Aumento da população abrangida por atividades de apoio social (%)	2%	

Fonte: GRATER

7.2.4. Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas

A intervenção 7.5 - Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, pretende promover e dinamizar atividades e serviços de apoio turístico e de lazer, para que as zonas rurais se tornem mais atrativas para quem lá vive e para quem as visita.



Objetivos Específicos

- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração das sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território;
- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas turísticas e de lazer existentes no território;
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;

- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente a **Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas**, foram publicados três avisos para submissão de pedidos de apoio, um em 2016, um em 2017 e um em 2018 (Quadros 2 e 31).

Quadro 31 – Avisos intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, em 2018

Nº Aviso	Data Início	Data Fim	Despesa Pública (€)	FEADER (€)
60/2018	16-09-2018	23-08-2018	90.378,00	76.821,30

Fonte: GRATER

Analisando o quadro 32, podemos verificar que em 2018 foram submetidos 4 pedidos de apoio, a que correspondeu um investimento proposto de 318.426,81€.

Durante o ano de 2018 foram aprovados 2 pedido de apoio referentes aos avisos n.º 9/2016 e 69/2017.

Os pedidos de apoio aprovados correspondem a um investimento elegível de 82.815,69€ e a uma despesa pública no mesmo montante.

Por solicitação dos promotores, em 2018, procedeu-se ao cancelamento de 6 pedidos de apoio, que corresponde a um investimento proposto de 399.402,90€.

Quadro 32 – Pedidos de Apoio submetidos, aprovados, pagos e concluídos financeiramente em 2018 e entre 2016 e 2018

Estado dos Pedidos de Apoio	N.º PA	Investimento Proposto*/Elegível (€)	Despesa Pública (€)	FEADER (€)	ORAA (€)
2016					
Submetidos	24	1.436.041,33	1.333.603,46	1.133.562,94	200.040,52
Aprovados		-	-	-	-
Transferência de período		-	-	-	-
Pagos		-	-	-	-
Concluídos financeiramente		-	-	-	-
Recusados		-	-	-	-
Desistências/Anulados		-	-	-	-
2017					
Submetidos	2	122.229,31	122.229,31	103.894,91	18.334,40
Aprovados	7	440.669,50	416.231,64	353.796,89	62.434,75
Transferência de período	8	428.952,11	393.622,49	334.579,12	59.043,38
Pagos	2	-	60.297,64	51.252,99	9.044,65
Concluídos financeiramente		-	-	-	-
Recusados	6	387.653,72	-	-	-
Desistências/Anulados	3	224.004,68	-	-	-
2018					
Submetidos	4	318.426,81	269.241,05	228.854,89	40386,16
Aprovados	2	82.815,69	82.815,69	70.393,34	12.422,35
Transferência de período	3	184.896,18	184.896,18	151.161,75	27.734,43
Pagos	9	217.522,86	276.986,84	235.438,81	41.548,03
Concluídos financeiramente	2	97.846,31	87.557,09	74.423,53	13.133,56
Recusados					
Desistências/Anulados	6	399.402,90			
2016-2018					
Submetidos	30	1.876.697,45	1.725.073,82	1.466.312,75	258.761,07
Aprovados	9	523.485,19	499.047,33	424.190,23	74.857,10
Transferência de período	6	613.848,29	578.518,67	485.740,87	86.777,81
Pagos	9	217.522,86	337.284,48	286.691,81	50.592,67
Concluídos financeiramente	2	97.846,31	87.557,09	74.423,53	13.133,56
Recusados	6	387.653,72	-	-	-
Desistências/Anulados	9	623.407,58	-	-	-

*Investimento proposto para os Pedidos de Apoio submetidos, recusados e anulados por desistência do promotor.

Fonte: GRATER

Analisando o período entre 2016-2018 (Quadro 32), concluímos que foram rececionados 30 pedidos de apoio, com um investimento proposto de 1.876.697,45€, aprovados 9, a que corresponde um investimento elegível de 523.485,19€ e efetuados pagamentos a 9 pedidos de apoio.

Encontram-se concluídos financeiramente 2 pedido de apoio, com um investimento elegível de 97.846,31€ e despesa pública de 87.557,09€.

Considerando que o ano de 2018 é um ano essencial em termos de execução e avaliação da EDL, de seguida procedemos a uma análise pormenorizada ao ponto de situação de cada um dos avisos publicados, relativamente à **intervenção - 7.5 - Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas**.

Aviso n.º 9/2016

Em 2016, foi aberto concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5, através do **Aviso n.º 9/2016**. O período de candidatura decorreu no primeiro trimestre de 2016, com uma dotação orçamental de 425.000,00€. Foram submetidos 24 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 1.436.041,33 €.

Os pedidos de apoio foram analisados, tendo sido verificado os critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, aplicado os critérios de seleção e efetuado o controlo cruzado, para despiste de duplo financiamento.

Dos pedidos de apoio submetidos, três desistiram e dois não tiveram enquadramento legal. Os restantes 19 pedidos de apoio, quatro não atingiram a pontuação mínima elegível com a aplicação dos critérios de seleção ou pela falta de apresentação dos documentos exigidos na legislação em vigor.

Os restantes quinze pedidos de apoio, obtiveram parecer favorável, mas apenas 7 foram aprovados, por questões relacionadas com o cabimento orçamental.

Quadro 33 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 9/2016

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	12	690.511,06	3	164.499,54	161.685,31	151.492,09
Praia da Vitória	9	551.933,97	2	153.942,91	133.378,49	133.378,49
Santa Cruz da Graciosa	3	193.596,30	2	149.439,64	145.605,70	131.457,06
Território de Intervenção	24	1.436.041,33	7	467.882,09	440.669,50	416.231,64

Fonte: GRATER

Do total de investimento aprovado, 37% será executado no concelho de Angra do Heroísmo, 30% no da Praia da Vitória e 33% em Santa Cruz da Graciosa.

No que se refere à análise por tipo de promotor, candidataram-se quase exclusivamente autarquias locais, existindo ainda, algumas candidaturas de entidades sem fins lucrativos.

Aviso n.º 69/2017

Em 2017, foi publicado o **Aviso n.º 69/2017**, para submissão de pedidos de apoio, cujo período de candidatura decorreu durante o último trimestre de 2017, com uma dotação orçamental de 83.000,00€. Foram submetidos 2 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 122.229,31€.

Transitaram para o concurso 69/2017, 5 pedidos de apoio submetidos no **Aviso n.º 9/2016**, que não foram aprovados por falta de cabimento orçamental.

Relativamente ao **aviso 69/2017**, foram aprovados dois pedidos de apoio, um apresentado no âmbito deste aviso e outro submetido no aviso 9/2016.

Aviso n.º 60/2018

Em 2018 é publicado um terceiro aviso a esta intervenção, com uma dotação orçamental de 90.000,00€, de despesa pública. Foram submetidas 4 candidaturas que totalizaram um investimento proposto de 318.426,81€. Por indicação do promotor foram cancelados dois pedidos de apoio.

Analisando os avisos 9/2016, 69/2017 e 60/2018, podemos concluir que 39,02% do investimento elegível é realizado no Concelho de Angra do Heroísmo, 33,17% na Praia da Vitória e 27,81% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 34 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados, até 31-12-2018

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	15	820.313,69	4	207.110,86	204.196,61	193.907,39
Praia da Vitória	12	862.787,46	3	194.247,30	173.682,88	173.682,88
Santa Cruz da Graciosa	3	193.596,30	2	149.439,64	145.605,70	131.457,06
Território de Intervenção	30	1.876.697,45	9	550.797,80	523.485,19	499.047,33

Fonte: GRATER

Até 31-12-2018 foi liquidado o montante de 337.284,48€ sendo que apenas 295.876,64€ corresponde a despesa completa (adiantamentos com pagamentos), ficando esta intervenção com uma realização de 67%.

Das operações já se encontram concluídas.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração os pedidos de apoio já aprovados, concluímos que se encontra dentro do previsto (Quadro 35).

Quadro 35- Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Dinamização de atividades e serviços de apoio turístico	✓
Afirmação do potencial económico do sector do turismo	✓
Aproveitamento económico e valorização turística dos recursos naturais, patrimoniais e culturais	✓
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	✓

X – Não verificado ✓ - Verificado

Fonte: GRATER

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos indicadores de realização e resultado para as operações concluídas, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 36 e 37.

Quadro 36 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Novos serviços de apoio turístico (n.º)	1	0
Criação de infraestruturas de pequena escala turísticas e de lazer (n.º)	4	1

Fonte: GRATER

Quadro 37 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	100%

Fonte: GRATER

7.2.5. Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental

Pretende-se com esta intervenção, promover a recuperação, valorização e conservação do múltiplo património rural: natural, paisagístico, cultural, museológico e arquitetónico.

Objetivos Específicos

- Promover a preservação e conservação da biodiversidade dos recursos naturais existentes;
- Promover a preservação, conservação e recuperação da identidade cultural específica do território;
- Promover a sensibilização ambiental.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação.

Desde a implementação da EDL e relativamente a **Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental**, foram publicados dois avisos para submissão de pedidos de apoio, um em 2016 e um em 2018 (Quadros 2 e 38).

Quadro 38– Avisos intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental, em 2018

Nº Aviso	Data Início	Data Fim	Despesa Pública (€)	FEADER (€)
31/2018	26-03-2018	24-05-2018	62.733,00	53.323,05

Fonte: GRATER

Analisando o quadro 39, podemos verificar que em 2018 foram submetidos 3 pedidos de apoio, a que correspondeu um investimento proposto de 113.410,06€.

Durante o ano de 2018 foram aprovados 2 pedidos de apoios referentes aos avisos n.º 10/016 e 31/2018.

Os pedidos de apoio aprovados correspondem a um investimento elegível de 48.355,08€ e a uma despesa pública de 38 684,06€.

Quadro 39 – Pedidos de Apoio submetidos, aprovados, pagos e concluídos financeiramente em 2018 e entre 2016 e 2018

Estado dos Pedidos de Apoio	N.º PA	Investimento Proposto*/Elegível (€)	Despesa Pública (€)	FEADER (€)	ORAA (€)
2016					
Submetidos	16	792.249,77	657.090,49	558.526,92	98.563,57
Aprovados		-	-	-	-
Transferência de período		-	-	-	-
Pagos		-	-	-	-
Concluídos financeiramente		-	-	-	-
Recusados		-	-	-	-
Desistências/Anulados		-	-	-	-
2017					
Submetidos					
Aprovados	5	270.446,27	262.266,74	222.926,73	39.340,01
Transferência de período	5	252.285,90	17.896,11	15.211,69	2.684,42
Pagos	1	-	31.552,31	26.819,46	4.732,85
Concluídos financeiramente		-	-	-	-
Recusados	3	74.370,33	-	-	-
Desistências/Anulados	3	168.908,87	-	-	-
2018					
Submetidos	4	113.410,06	90.728,04	77.118,83	13.609,21
Aprovados	2	48.355,08	38.684,06	32.881,45	5.802,61
Transferência de período	2	172.516,15	105.432,92	89.617,98	15.814,94
Pagos	3	58.761,66	113.154,58	96.181,39	16.973,19
Concluídos financeiramente		-	-	-	-
Recusados	1	75.879,92	-	-	-
Desistências/Anulados	1	66.850,00	-	-	-
2016-2018					
Submetidos	19	905.659,93	724.527,94	615.848,74	108.679,20
Aprovados	7	318.801,35	300.950,80	255.808,18	45.142,62
Transferência de período	4	424.802,05	123.329,03	104.829,68	18.499,35
Pagos	3	58.761,66	144.706,89	123.000,86	21.706,03

Concluídos financeiramente	0	-	-	-	-
Recusados	4	150.250,25	-	-	-
Desistências/Anulados	4	235.758,87	-	-	-

*Investimento proposto para os Pedidos de Apoio submetidos, recusados e anulados por desistência do promotor.

Fonte: GRATER

Analisando o período entre 2016-2018 (Quadro 39), concluímos que foram rececionados 19 pedidos de apoio, com um investimento proposto de 905.659,93€, aprovados 7, a que corresponde um investimento elegível de 318.801,35€ e efetuados pagamentos a 3 pedidos de apoio.

Considerando que o ano de 2018 é um ano essencial em termos de execução e avaliação da EDL, de seguida procedemos a uma análise pormenorizada ao ponto de situação de cada um dos avisos publicados, relativamente à **intervenção - 7.6 - Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental**

Aviso n.º 10/2016

Em 2016, foi aberto concurso para submissão de pedidos de apoio, a esta intervenção, através do **Aviso n.º 10/2016**. O período de candidatura decorreu durante o primeiro trimestre de 2016, com uma dotação orçamental de 275.000,00€. Foram submetidos 16 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 792.249,87€.

Após à submissão dos pedidos de apoio foram verificados o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e dos pedidos de apoio, executado o controlo cruzado e aplicado os critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER.

Após a submissão dos pedidos de apoio, três beneficiários desistiram dos seus pedidos de apoio e três mereceram parecer desfavorável por falta de enquadramento legal, um deles decorrente de um parecer desfavorável por parte da Direção Regional da Cultura e os outros por falta de informações solicitadas quer em sede de pedido de elementos quer em sede de audiência prévia.

Dos restantes 10 pedidos apenas foram aprovados 5, decorrente do orçamento disponível neste concurso.

Quadro 40 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos através do Aviso n.º 10/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	12	553.767,04	2	118.406,78	92.131,50	92.131,50
Praia da Vitória	3	197.585,19	2	146.794,42	137.417,13	137.417,13
Santa Cruz da Graciosa	1	40.897,64	1	40.897,64	40.897,64	32.718,11
Território de Intervenção	16	792.249,87	5	306.098,84	270.446,27	262.266,74

Fonte: GRATER

Em 2018 é aberto novo aviso que juntou além das candidaturas que transitaram, 3 novos pedidos de apoio. Este aviso permitiu aprovar apenas duas candidaturas, uma das novas e uma das antigas.

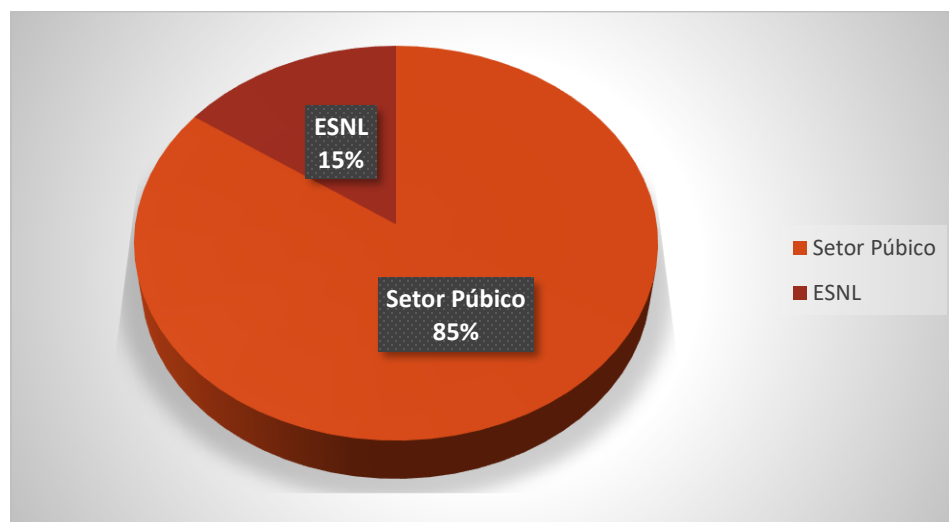
Analisando a situação das operações aprovados no âmbito desta intervenção, podemos concluir que 44,07% do investimento elegível é realizado no Concelho de Angra do Heroísmo, 43,10% na Praia da Vitória e 12,83% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 41– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados, até 31-12-2018

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	13	581.541,12	4	170.709,36	140.486,58	130.815,56
Praia da Vitória	3	197.585,19	2	146.794,42	137.417,13	137.417,13
Santa Cruz da Graciosa	3	126.533,62	1	40.897,64	40.897,64	32.718,11
Território de Intervenção	19	905.659,93	7	358.401,42	318.801,35	300.950,80

Fonte: GRATER

No que se refere à análise por tipo de promotor, verificamos que os beneficiários desta intervenção são autarquias locais e entidades do setor não lucrativo, sendo que os primeiros predominam quer em termos de número de candidaturas quer em termos de investimento elegível aprovado (Figura 4).

Figura 3 - % Investimento por tipo de promotor 7.6.1

Fonte: GRATER

Nesta intervenção tem-se verificado atrasos na execução, situação que pode ser ultrapassada pelos beneficiários, com a solicitação de pedidos de adiantamento. Contudo, prevemos a alavancagem da execução no primeiro semestre de 2019.

Às operações aprovadas no âmbito desta intervenção, foi liquidado, até 31-12-2008, o montante de 144.706,89€, sendo que 74.374,00€ dizem respeito a adiantamento sem despesa, pelo que a intervenção apenas apresenta uma realização de 23%.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração o que se prevê realizar com os que já estão aprovados, encontramos-nos dentro do previsto.

Quadro 42 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Valorização económica dos recursos naturais e culturais do território	✓
Preservação dos recursos naturais e do património arquitetónico tradicional	✓
Preservação e divulgação de práticas e tradições culturais	✓
Melhoria da atratividade da Região	✓
Aumento da sensibilização ambiental	X

X – Não verificado ✓ - Verificado

Fonte: GRATER

Como nota, podemos referir que não se verificou a submissão de pedidos de apoio que abrangessem ações de sensibilização ambiental. Esta situação pode ser justificada pela existência de outras fontes de financiamento para este tipo de projetos.

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização, obtivemos os resultados que constam do Quadro 43.

Quadro 43 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Projetos apoiados no âmbito do património natural (n.º)	1	1
Projetos apoiados no âmbito do património arquitetónico tradicional (n.º)	1	2
Projetos apoiados no âmbito do património cultural (n.º)	2	1
Ações de sensibilização ambiental realizadas (n.º)	1	0

Fonte: GRATER

7.2.6. Taxas de aprovação, realização e execução da submedida 19.2 – Apoio á realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺

Efetuada uma análise aos montantes aprovados e executados, concluímos que em 31-12-2018, a taxa de aprovação, situava-se nos 73,27%, o que é bastante relevante tendo em conta que apenas decorreram 3 anos desde a implementação da EDL (Quadro 44 e Figura 5).

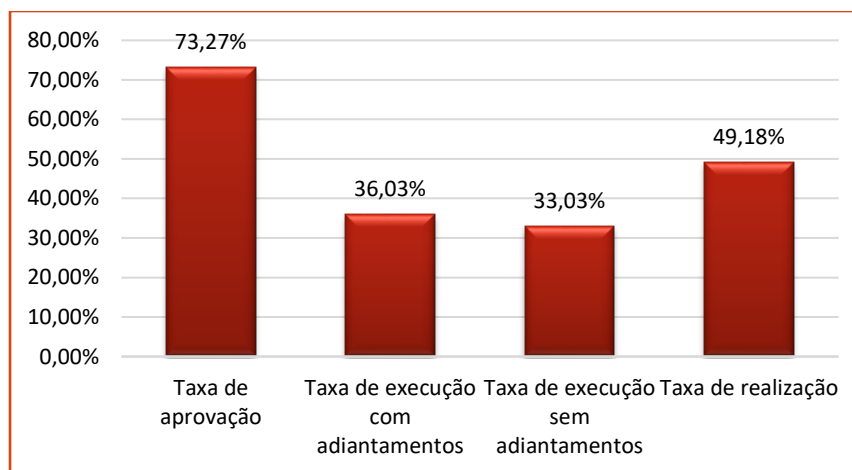
Em 31-12-2018, a taxa de execução situava-se nos 36,03%, considerando todos os valores liquidados.

Quadro 44 – Taxa de aprovação/execução/realização da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+

	Previsto na EDL			Aprovado				Executado		
	Investimento elegível	Despesa Pública (€)	FEADER	Investimento elegível	Despesa Pública (€)	FEADER	%	Despesa Pública (€)	FEADER	%
6.4	3.480.566	2.088.340	1.775.089	2.053.199	1.399.326	1.189.427	67,01	707.014	600.962	33,86
7.2	222.222	200.000	170.000	114.572	101.891	86.607	50,95	50.727	43.118	25,36
7.4	722.222	650.000	552.500	521.476	521.476	443.255	80,23	148.561	126.277	22,86
7.5	655.229	589.706	501.250	523.485	499.047	424.190	84,63	337.284	286.692	57,20
7.6	361.111	325.000	276.250	318.801	300.951	255.808	92,60	144.707	123.001	44,53
19.2	5.441.351	3.853.046	3.275.089	3.531.534	2.822.691	2.399.288	73,27	1.388.293	1.180.049	36,03

Fonte: GRATER e IFAP I.P.

Figura 4 – Taxa de aprovação, realização e execução, em 31-12-2018



Fonte: GRATER e IFAP I.P.

7.3. Submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 48/2016 de 8 de junho
Submedida	19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local
EDL	GRATER

Em 2018, a Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺, publicou um aviso para submissão de pedidos de apoio à submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local.

A GRATER submeteu 4 pedidos de apoio, que totalizaram um investimento proposto de 274.886,95€, 3 no segundo período de referência do aviso e um no último período.

Quadro 45 – Pedido de Apoio submetidos, em análise e aprovados

Submedida	Designação	Investimento proposto (€)	Investimento elegível (€)	Despesa Pública (€)	FEADER (€)	ORAA (€)
19.3.1 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Territorial	Smart Islands	130.497,65	127.744,16	127.744,16	108.582,54	19.161,62
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	Reducing the distance: short supply chain between land and sea	41.751,97	41.751,97	41.751,97	35.489,17	6.262,80
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	Cultivar & Cooperar	59.805,24	56.229,29	56.229,29	47.794,90	8.434,39
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	3G - Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação	42.832,09	Em análise			
Total		274.886,95	225.725,42	225.725,42	191.866,61	33.858,81

Fonte: GRATER

Três dos pedidos de apoio submetidos encontram-se aprovados, com um investimento elegível de 225.725,42€.

Os pedidos de apoio submetidos pela GRATER, em 2018, e aprovados pela Autoridade de Gestão nesse mesmo ano, são:

PRORURAL+-19.3.1-LEADER-002058 - Reducing the distance: short supply chain between land and sea

É um projeto de cooperação transnacional que envolve 3 países, Portugal, Itália e França e 16 parceiros, 5 portugueses, 10 italianos e 1 francês.

Como parceiros Portugueses, para além de 3 associações dos Açores, GRATER, ADELIAÇOR e ARDE estão também os grupos de ação local das regiões da Península de Setúbal da ADREPES e Região Saloia da A2S.

O pedido de apoio “Reducing the Distance: short supply chain between land and sea” nasce de um convite remetido pelo GAL Sulcis, da Sardenha, para apresentação da ideia de projeto numa reunião de cooperação realizada em Lisboa no dia 26.01.2018.

O projeto tem como objetivo destacar os produtos agroalimentares locais, de terra e mar, promovendo um posicionamento destes produtos a nível nacional e internacional de forma inovadora e multifacetada, através da organização de eventos em formato de mercado rural no contexto de cidade, reforçando a ligação entre o meio rural e urbano e reforçando os circuitos curtos alimentares, nas modalidades de venda direta e indireta.

O pedido de apoio inclui as seguintes atividades:

- ✓ Promover os territórios rurais através de eventos que potenciem a troca de experiências entre operadores locais de produtos agroalimentares

O projeto prevê a realização de 3 eventos: um em França em Pays de Chaumont, um em Itália na Sardenha e um em Portugal Continental. Estes eventos pretendem ser mostras dos territórios envolvidos na parceria, sendo os produtos locais de qualidade, de terra e mar, os seus embaixadores de exceção, numa abordagem de sustentabilidade ambiental, social e económica.

- ✓ Campanha de comunicação

A campanha de comunicação vai acompanhar todo o projeto e prevê a criação de um logotipo e imagem associada representativa do projeto. Serão produzidos materiais promocionais e de divulgação do evento e dos produtos e seus produtores envolvidos.

Prevê-se a organização de conferências de imprensa locais e promoção através das redes sociais, para divulgação dos eventos mas também para disseminar os objetivos e boas práticas do projeto.

Está previsto a criação e impressão de um Local Food/Travel Journal, com informação sobre os produtos, receitas e contactos dos produtores, em estreita ligação com a identidade dos territórios envolvidos. Para além de ser informativo, esta edição irá incluir páginas com receitas tradicionais ilustradas, bem como páginas em branco para servir o propósito de bloco de notas para receitas, notas de viagem, etc.

✓ Apostar na qualificação das empresas locais

Qualificar as empresas locais de produtos agroalimentares sensibilizando para a qualidade dos produtos e procurando incutir aspetos inovadores na gestão.

Neste sentido pretende-se realizar workshops subordinados aos seguintes temas:

- ✓ Mercado: novas tendências de mercado do consumidor em Portugal
- ✓ Vendas online: ferramentas básicas de marketing digital para colaborar nas vendas dos produtos
- ✓ Comunicação e Imagem: conceitos, imagens, embalagens e vitrinismo

✓ Acompanhamento e gestão do projeto

O Investimento total (proposto ou elegível) é de **41.751,97€**, dos quais 51% serão executados em 2019 e 49% em 2020.

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002062 - Smart Islands

É um projeto de cooperação interterritorial que envolve os 4 GAL dos Açores e tem como objetivo transformar os Açores num destino turístico inteligente.

Os parceiros Portugueses são GRATER, ADELIAÇOR, ASDEPR e ARDE.

As atividades a desenvolver são:

✓ Implementar o sistema de sinalização turística inteligente:

Serviço de informação e gestão da sinalização turística inteligente para o destino, que permite consultar a oferta turística, reservar, construir viagens à medida e partilhar tudo isto nas redes sociais ou através da utilização das mais recentes tecnologias: Beacons, NFC, códigos QR.

✓ Conceção de guias e rotas temáticas e qualificação do capital humano

No que se refere à capacitação / qualificação do capital humano, pretende-se tornar Smart não só o destino como também as pessoas. Nesta medida seriam

feitas knowledge trips e classes abertas em diversos temas que serão de livre participação à população em geral que queira aprender mais sobre o nosso território, a sua cultura, história e natureza.

- ✓ Comunicação / divulgação do projeto
- ✓ Acompanhamento e gestão do projeto

O Investimento total é de **130.497,65€**, a ser executado 44% em 2019 e 56% em 2020.

PRORURAL+-19.3.1-LEADER-002063 - Cultivar & Cooperar

É um projeto de cooperação transnacional que abrange 7 parceiros dos quais 2 portugueses e 5 de Cabo Verde que pretende qualificar a agricultora e o agricultor valorizando, promovendo, facilitando negócios e a aprendizagem através dos intercâmbios.

As atividades a desenvolver são:

- ✓ Consultoria

Esta atividade será realizada através de serviços prestados por consultores especializados para apoiar os agricultores em áreas inovadoras como a hidroponia e de um diagnóstico para conhecimento da situação nas ilhas Terceira e Graciosa no que se refere à tipologia e quantificação de resíduos sólidos nas explorações agrícolas. Esse mesmo diagnóstico também irá dar indicações de potenciais reutilizações desses materiais, sejam eles de vertente comercial (ex.: artesanato), ou não (ex.: mobiliário urbano decorativo)

- ✓ Formação

Esta atividade será realizada através de serviços prestados por formadores especializados, que irão desenvolver ações de formação profissional nas áreas de: viticultura, enologia, agropecuária, pastagens e forragens, pecuária biológica e reutilização de resíduos.

- ✓ Feiras

Esta atividade consiste na participação/visita a feiras locais e regionais dos territórios parceiros, com vista à divulgação e promoção dos respetivos territórios e suas atividades económicas.

- ✓ Seminários, palestras

Esta atividade consiste na realização de seminários, palestras e encontros para impulsionar a motivação de potenciais empreendedores, e empreendedores

efetivos, com vista à criação de pequenos negócios nas áreas temáticas de intervenção do projeto, contribuindo assim para a dinamização da economia local dos territórios envolvidos.

A GRATER pretende desenvolver no seu território um encontro, na área das alterações climáticas e necessidade de uma melhor gestão dos recursos hídricos.

Para além deste evento serão difundidas por todo o território com replicação em Cabo Verde, se tal se mostrar possível, campanhas de sensibilização para as temáticas do desperdício alimentar e da poupança de água.

✓ Redes de comercialização

Será feita uma aposta na criação de uma rede de contactos uma vez que em termos de laços entre Açores e Cabo Verde ainda se estão a dar os primeiros passos.

✓ Visitas técnicas de intercâmbios

Esta atividade consiste na realização de visitas de intercâmbio entre os agentes locais, técnicos e empreendedores, dos territórios envolvidos, a pequenos negócios das áreas temáticas de intervenção do projeto. Serão constituídas comitativas por representantes das principais estruturas associativas ligadas ao setor da agricultura, no sentido de conhecerem boas práticas nos territórios parceiros e que possam num futuro próximo serem replicadas nas nossas ilhas.

✓ Reuniões de parceria / acompanhamento e gestão do projeto

O projeto tem um total de investimento de **59.805,24€**, estando previsto em 2019 a execução de 79% desse valor.

O pedido de apoio submetido e que se encontra em análise na Autoridade de Gestão é:

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002123-3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação

É um projeto de cooperação transnacional que visa a cooperação entre territórios que partilham características semelhantes, nomeadamente, o fato de serem territórios com alto valor natural, paisagístico, geológico, cultural, através da existência de Geoparques e territórios certificados com a Carta Europeia de Turismo Sustentável com vista ao desenvolvimento de 3 pilares: geoconservação, geoeducação e geoturismo.

O projeto engloba os seguintes territórios:

- ✓ Portugal – Açores (Ilhas de São Jorge, Pico, Faial, Flores, Corvo, da ADELIAÇOR; Terceira e Graciosa, da GRATER; e Santa Maria e Ponta Delgada da Ilha de São

Miguel, da ARDE) e Continente (Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, da ADRIMAG; Terra Quente, da DESTEQUE; Douro, da Douro Histórico);

- ✓ Brasil – Seridô, Rio Grande do Norte e Araripe – Ceará
- ✓ Finlândia e República Checa – Metshalitus e Krkonose, respetivamente

As atividades a desenvolver são:

- ✓ Geoturismo:

Contactar com boas práticas promovidas por outros geoparques e áreas protegidas e/ou classificadas.

- ✓ Geoconservação

Implantação de sinalética nos territórios como porta de entrada, identificando os geossítios locais e suas características no sentido de criar, fortalecer e consolidar o Geoparque Açores, construindo uma identidade visual do território. Procurar-se-á a identificação territorial através da sua associação ao Geoparque Açores, sendo promovido como um destino de excelência para um turismo de natureza e cujo desenvolvimento tem preocupações de sustentabilidade.

- ✓ Geoeducação:

Conceção e produção de material geoeeducacional - um guia e trípticos – referentes aos geossítios do Geoparque Açores – visando a divulgação e promoção do território, numa perspetiva lúdico-pedagógica.

O guia será uma edição comum reunindo a informação de toda a Região Açores. O tríptico será produzido numa ótica individual por ilha, reunindo os geossítios de cada ilha.

Seminário/Formação Encerramento – Açores

Esta atividade pretende dar a conhecer o projeto de cooperação e os seus outcomes. Pretende igualmente ser um espaço de discussão e partilha acerca do papel que as ADL têm no desenvolvimento dos territórios rurais e na valorização, promoção dos seus recursos endógenos.

O Investimento é no valor global de **42.832,09€**, a ser executado em 3 anos sendo que se pretende 25% em 2019.

7.4. Submedida 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 72/2015, de 12 de junho Portaria n.º 81/2016, de 29 de julho Portaria n.º 94/2018 de 27 de julho Portaria n.º 10/2018 de 16 de fevereiro
Submedida	19.4 – Apoio aos custos operacionais e de animação
EDL	GRATER

O pedido de apoio no âmbito da submedida 19.4, relativo aos custos operacionais e de animação, foi submetido pela GRATER, pelo montante de 963.231,04€.

O pedido de apoio foi aprovado no primeiro trimestre de 2017 pela Autoridade de Gestão, com um montante de investimento elegível 857.952,78€, a que corresponde uma despesa pública aprovada de 857.952,78€.

Em 2018, foram apresentados dois pedidos de pagamento, no montante de 190.858,81€, tendo sido liquidado em 2018, o montante de 203.371,70€, devido à regularização de um pedido de pagamento do ano de 2017

Entre 2017 e 31-12-2018 foram submetidos e liquidado os montantes que constam do quadro 46, no âmbito da submedida 19.4.

Quadro 46 – Montantes submetidos e pagos na submedida 19.4

Submissão		Liquidação	
Data	Montante	Data	Montante
03/07/2017	147.660,63	31/07/2017	103.223,11
17/10/2017	52.165,07	30/10/2017	52.165,07
07/12/2017	10.043,12	28/02/2018	10.043,12
03/05/2018	148.891,06	29/06/2018	193.328,58
23/11/2018	41.967,75		
Total	400.727,63	Total	358.759,88

Fonte: GRATER

A taxa de execução da submedida 19.4 – Apoio aos custos operacionais e de animação, situa-se nos 37,25%.

7.5. Taxas de aprovação, realização e execução da Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER

Analisando à execução da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, e considerando que nos encontramos a 2 anos da data limite para aprovações de pedidos de apoio e a 4 anos da data final de execução, podemos considerar que as taxas de compromisso, realização e execução se encontram dentro do previsto.

A submedida 19.1 encontra-se concluída, com uma taxa de execução de 100%.

A submedida 19.2, cuja execução depende dos beneficiários apresentou em 2018, uma alavancagem em termos de execução relativamente ao ano anterior, sendo que não nos apresenta neste momento qualquer constrangimento para se atingir o pleno em termos de aprovação e execução.

Relativamente à cooperação, submedida 19.3, verificamos que a execução se encontra um pouco mais atrasada, prevendo-se uma alavancagem em 2019.

Finalmente no que se refere à submedida 19.4, é uma medida é executada gradualmente de acordo com o funcionamento normal do GAL, não se prevendo constrangimentos na sua execução.

Quadro 47 – Taxas de aprovação, realização e execução da medida 19 (Valores em DP)

Submedida	Dotação (Despesa Pública) (€)	Despesa Pública Aprovada (€)	%	Despesa Pública Realizada (€)	%	Despesa Pública Executada (€)	%
19.1							
2018	0,00	0,00		0,00		0,00	
Acumulado	14.428,85	14.428,85	100,00	14.428,85	100,00	14.428,85	100,00
19.2							
2018	0,00	137.168,00		1.160.155,00		1.160.155,00	
Acumulado	3.853.046,00	2.822.691,56	73,26	1.388.293,00	49,18	1.388.293,09	36,03
19.3							
2018	275 000,00	0,00		0,00		0,00	
Acumulado	275 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.4							
2018	0,00	0,00		190 858,81		203.371,70	
Acumulado	963.231,04	857.952,78	89,07	400.727,63	46,00	358.759,88	37,25
19							
2018	275 000,00	137 168,00		1 353 483,58		1 160 155,00	
Acumulado	5.105.705,89	3.695.073,19	72,44	1.803.449,48	48,00	1.761.481,82	34,53

Fonte: GRATER e IFAP I.P.

8. Realização do quadro de indicadores de desempenho

No âmbito do PRORURAL+ a medida 19 contribui para a prioridade 6 – Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais.

De acordo com o programa aprovado o quadro de desempenho relativamente à prioridade 6, define que até 31-12-2018, o objetivo em termos de despesa pública liquidada é de 4.520.752,35€ (Quadro 48), para que os GAL tenham acesso ao montante da reserva de desempenho, no total de 989.318,38€ (Quadro 49).

Relativamente ao PRORURAL+, a análise do desempenho é efetuada pela Comissão Europeia em cooperação com os Estados-Membros, tendo por base relatório de execução de 2018.

Quadro 48– Quadro de desempenho

Prioridade	Indicador	Valor alvo (2023) (a)	Objetivo 2018 (%) (c)	Valor absoluto do objetivo (a-b)*c
P6- Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	Total da despesa pública (€)	22.446.635,30	20,14	4.520.752,35
P6- Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	População abrangida pelo GAL	247.440	80%	197.952

Fonte: AG do PRORURAL+

De acordo com as orientações da Comissão Europeia, as operações que contribuem para o quadro de desempenho são as que têm pedidos de pagamento pagos e adiantamentos com pelo menos um pedido de pagamento.

A legislação comunitária define que a metodologia da reafectação da reserva de desempenho pelos GAL, é definida ao nível do Estado Membro, com base na avaliação de desempenho.

Quadro 49– Reserva de desempenho

Prioridade	Total de contribuição da UE prevista (€)	Contributo planeado total da EU sujeito a reserva de desempenho (€)	Reserva de desempenho	Min. Reserva de desempenho (5%)	Max. Reserva de desempenho (7%)	Taxa da reserva de desempenho
P6- Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	19.079.640	19.786.367,58	989.318,38	989.318,38	1.385.045,73	6%

Fonte: AG do PRORURAL+

A 28 de fevereiro de 2018, realizou-se uma reunião com a Autoridade de Gestão do PRORURAL+ em que foi abordada pela primeira vez a questão do quadro de desempenho e foram definidos os critérios para reafectação da reserva de eficiência.

Na reunião foi efetuada uma apresentação pela AG sobre a implementação das EDL, ao nível de cada GAL e ao nível global, bem como uma breve reflexão sobre as taxas de compromisso, realização e execução. Foi apresentada igualmente, a relação com a meta de 2018 e reserva de desempenho e as consequências do não alcance das metas, bem como a proposta de transferência de verbas entre GAL e com outras medidas do programa, caso não se venha a verificar o alcance das metas.

O critério definido para a atribuição de reserva foi a taxa de execução da medida 19-submedida 19.2, a 31-12-2018.

A Autoridade de Gestão do PRORURAL+, definiu uma meta de 30% de execução da submedida 19.2, a ser atingida até 31.12.2018, por cada GAL, para terem acesso à reserva de desempenho.

A 9 de maio de 2018, na ilha das Flores, realizou-se uma reunião da Autoridade de Gestão com os GAL, na qual foi reforçada a informação transmitida na reunião anterior.

Da análise realizada, e considerando o critério definido pela Autoridade de Gestão, concluímos que em 31-12-2018 a GRATER superou o objetivo definido pela Autoridade de Gestão, relativamente à taxa de execução.

Quadro 50 - Taxa de execução da GRATER para a reserva de desempenho

Intervenções	EDL	Aprovado		Executado	
	Despesa Pública (€)	Despesa Pública (€)	%	Despesa Pública (€)	%
6.4- Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas	2.088.340	1.399.626	67,02	707.014	33,86
7.2 - Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	200.000	101.891	50,95	50.727	25,36
7.4 - Investimentos em serviços básicos locais	650.000	521.476	80,23	148.561	22,86
7.5 - Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	589.706	499.047	84,63	295.877	50,17
7.6 - Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental	325.000	300.951	92,60	70.333	21,64
19.2	3.853.046	2.822.991	73,27	1.272.512	33,03

Fonte: GRATER e IFAP I.P.

9. Controlos de qualidade e in loco – medida 19 do PRORURAL⁺

O controlo de qualidade e in loco é uma função delegada pelo IFAP, I.P. na Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺.

Durante o ano de 2018, foram realizados pela equipa de controlo da Autoridade de Gestão e pelo IFAP, I.P, diversos controlos de qualidade à GRATER, enquanto entidade beneficiária e analista.

Até ao final de 2018, a equipa de controlo da Autoridade de Gestão realizou 6 controlos de qualidade a projetos analisados pela GRATER, sendo 3 em 2018, todos mereceram parecer de conforme (Quadro 51).

Pela entidade pagadora foi também efetuado um controlo de qualidade à contratação, tendo sido considerado conforme.

Quadro 51 - Controlo de qualidade

Intervenção	N.º de controlo	Resultado	Observação
6.4 - Investimento na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas	2	Conforme	Os pedidos de apoio são de beneficiários com empresas sedeadas na Terceira
7.2 - Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	1	Conforme	O pedido de apoio é de um beneficiários com empresas sedeadas na Graciosa
7.4 - Investimentos em serviços básicos locais	1	Conforme	O pedido de apoio é de um beneficiários com empresas sedeadas na Terceira
7.5 - Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	1	Conforme	O pedido de apoio é de um beneficiários com empresas sedeadas na Terceira
7.6 - Investimento associado ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental	1	Conforme	O pedido de apoio é de um beneficiários com empresas sedeadas na Terceira

Fonte: GRATER

Até ao final de 2018, não foram efetuados controlos in loco, a pedidos de apoio aprovados pela GRATER.

10. Avaliação da EDL

Considerando o definido no artigo 34.º, n.º 3, alínea g), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro e na Portaria n.º 72/2015 de 12 de junho, a GRATER definiu na sua EDL a modalidade e instrumentos para a avaliação da mesma.

A avaliação da EDL será organizada em torno da resposta aos indicadores de realização e de resultado previstos, bem como às Questões de Avaliação Comuns.

Como elementos transversais e igualmente importantes estarão presentes no sistema de monitorização e avaliação da EDL:

- a avaliação da **operacionalização da EDL** e o desempenho do GRATER enquanto Organismo Intermédio, mas também enquanto entidade com responsabilidades na animação e promoção do território (afetação dos recursos humanos e financeiros; adequação dos dispositivos de informação/divulgação/sensibilização face à natureza dos destinatários-alvo; ...);
- a avaliação do **desempenho da parceria** (concertação operacional entre parceiros, capacidade de mobilização de recursos, capacidade de liderança e de dinamização da rede, nível de envolvimento dos parceiros, ...);
- a identificação dos **fatores críticos** que condicionaram a implementação da estratégia e os **fatores de sucesso** que a potenciaram (identificação sistemática de constrangimentos impeditivos do normal desenrolar das atividades de implementação e análise explicativa dos eventuais desvios).

Para efeitos de monitorização e avaliação, os dados de realização física e financeira e outros elementos relativos ao grau de implementação dos projetos e da estratégia são recolhidos, registados, e trabalhados continuamente pela Estrutura Técnica de GRATER de forma a garantir a boa execução da EDL.

No dia 28 de novembro, a convite da Autoridade de Gestão, a GRATER participou num workshop sobre avaliação, nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, em Ponta Delgada.

Em dezembro de 2018, a GRATER iniciou o procedimento de consulta para adjudicação dos serviços para a elaboração da avaliação da EDL.

De acordo com o caderno de encargos de suporte ao concurso para seleção da entidade avaliadora, a estrutura do relatório a realizar é a seguinte:

1. Identificação da área de intervenção da EDL
 - 1.1. Localização (Concelhos e Freguesias)
 - 1.2. Composição da parceria
2. Introdução
 - 2.1. Objetivos e âmbito da avaliação
 - 2.2. Síntese da abordagem metodológica da
3. Contexto de implementação da EDL
 - 3.1. Análise e contexto de implementação da EDL
 - 3.2. Coerência e pertinência da estratégia
 - 3.3. Indicadores físicos e financeiros
4. Dispositivos de gestão, acompanhamento e controlo da estratégia
5. Avaliação dos resultados da implementação da EDL
 - 5.1. Contributos das operações apoiadas no âmbito das intervenções para a concretização dos objetivos da estratégia
 - 5.2. Mecanismo de execução da estratégia
 - 5.3. Implementação da abordagem LEADER e seu valor acrescentado
6. Avaliação dos contributos da EDL para a Medida LEADER/DLBC
 - 6.1. Contributos da EDL para as prioridades de desenvolvimento rural no PRORURAL +
7. Conclusões e recomendações
 - 7.1. Análise de fatores de sucesso e insucesso da EDL
 - 7.2. Conclusões e recomendações

Para efeitos de avaliação e como complemento a este relatório, será elaborada uma apreciação sobre o trabalho da GRATER, em termos de procedimentos adotados, relação com beneficiários, animação do território e implementação de outros projetos (fundos) como complemento à EDL.

Prevê-se a conclusão da avaliação até 15 de abril de 2019, e posteriormente a apresentação dos resultados aos associados da GRATER.

11. Divulgação e Animação

A EDL da GRATER inclui um conjunto de ações de divulgação e animação, que tem como objetivos informar a opinião pública e os potenciais beneficiários sobre o papel desempenhado pela União Europeia, em colaboração com os Estados Membros, a favor das intervenções incluídas na estratégia e das possibilidades proporcionadas por esta, transmitir uma boa imagem da GRATER, do PRORURAL+, e da Comunidade Europeia aos diversos públicos, fomentar a participação da população no desenvolvimento do território de intervenção, divulgar as ações em curso, divulgar e promover o nosso território, os nossos projetos e as nossas especificidades;

Os meios previstos para a concretização dos objetivos mencionados no parágrafo anterior são: os meios eletrónicos, publicações e reuniões.

Durante o ano de 2018, a GRATER desenvolveu ações de divulgação e animação, de acordo com o previsto na sua estratégia para o desenvolvimento do seu território de intervenção.

O objetivo dessas ações foi informar a população da ilha Terceira e Graciosa, sobre as temáticas relacionadas com a política agrícola comum, com o desenvolvimento rural, assim como a promoção das atividades desenvolvidas pela GRATER no âmbito do PRORURAL+.

Nos pontos seguintes é apresentado o resumo das ações desenvolvidas pela GRATER, em 2018.

11.1. Página da Internet: www.grater.pt

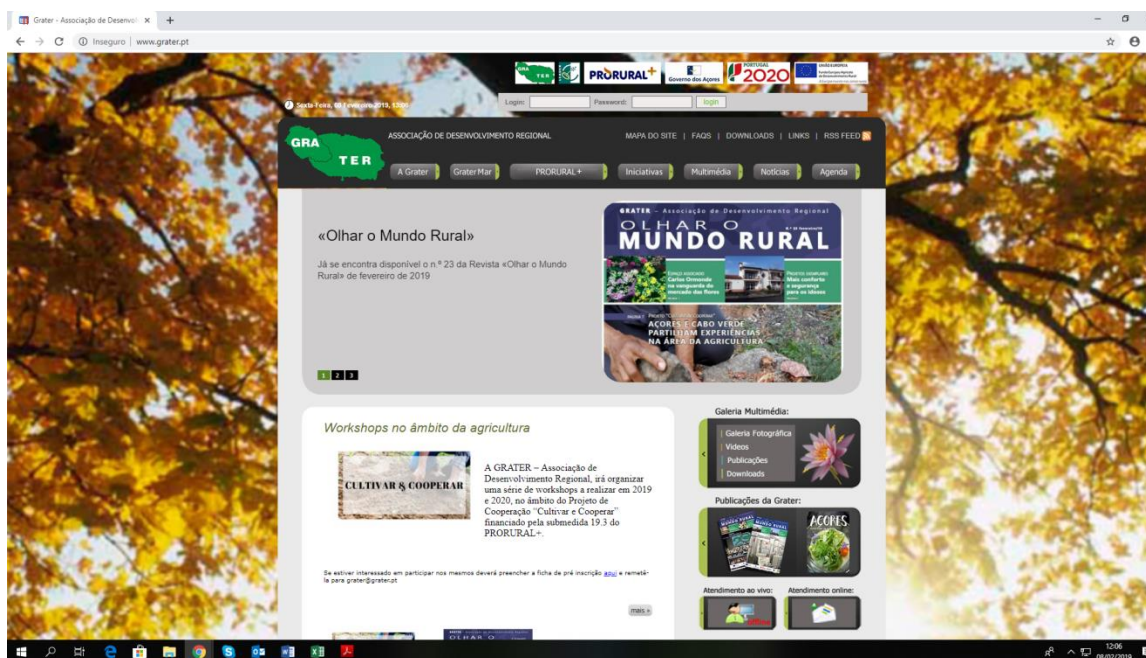
A GRATER em 2018, deu continuidade à atualização da sua página na internet disponibilizando diversas informações, nomeadamente legislação atualizada, manual de procedimentos, estratégia local de desenvolvimento, dados estatísticos sobre o território, informações sobre a constituição da GRATER e composição da parceria e dos corpos sociais.

O público pode consultar na página as diversas publicações da GRATER em formato pdf.

Nesta mesma página são divulgadas todas as ações e eventos da GRATER quer diretamente relacionados com o PRORURAL+, quer indiretamente através de outros

programas que permitem complementar o PRORURAL+ no alcance dos objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER.

Figura 5 – Página de internet da GRATER



Fonte: GRATER

11.2. Publicação GRATER “Olhar o Mundo Rural”

A GRATER publica bimensalmente a revista «Olhar o Mundo Rural», tendo cada edição uma tiragem de 3.000 exemplares.

O conteúdo da revista é diversificado dentro da temática do desenvolvimento rural. As publicações pretendem informar a população sobre a gestão da submedida 19.2 do PRORURAL+, promover projetos aprovados, promover os associados da GRATER, difundir entrevistas com as mais diversas entidades que se relacionam com o mundo rural, divulgar eventos de interesse para o meio rural e ainda partilhar o mais diverso conhecimento empírico: receitas gastronómicas; utilidades para a casa; jardim e horta; histórias e contos, etc.

No sentido de dar maior visibilidade quer à associação quer à ação comunitária optou-se por adquirir os serviços do único jornal do território para a execução dos trabalhos referentes à publicação e para a sua distribuição juntamente com o jornal diário de 2 em 2 meses.

Em 2018 foram publicadas as edições que constam do quadro 52.

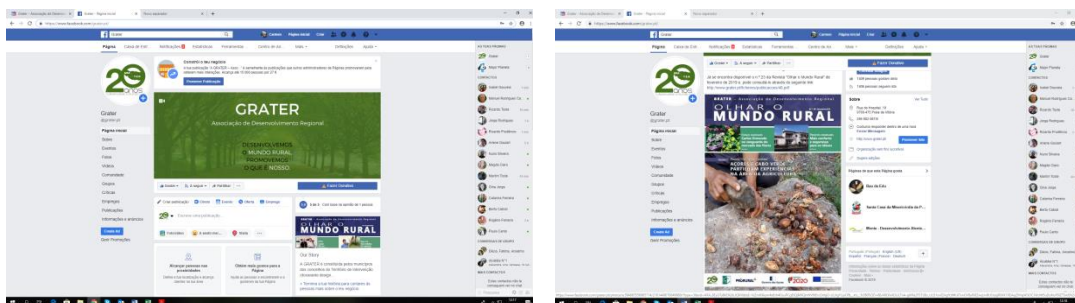
Quadro 52– Publicações da revista “Olhar o Mundo Rural”, em 2018.

Revista	Mês	Temas
<u>N.º 17</u>	fevereiro	Papel da Federação Minha Terra (FMT) e da ELARD (European LEADER Association for Rural Development) Associado: BioAzórica, CRL Projetos exemplares: Oficina da Casa Agrícola Ornelas e Clínica Veterinária de São Pedro
<u>N.º 18</u>	abril	Cooperação e artes tradicionais Associado: Casa do povo dos Biscoitos Projetos exemplares: Quiosques do Município da Praia da Vitória e Casa de campo “Canário do Mar” de Fernando Simões
<u>N.º 19</u>	junho	Craft & Art – exposição “As nossas quintas” - projeto de empreendedorismo social Associado: Gilberto Vieira e a Quinta do Martelo Projetos exemplares: Moinhos da Junta de Freguesia da Agualva e Sala da Sociedade Altarense do Coração de Jesus
<u>N.º 20</u>	agosto	Complementaridade entre investimentos e políticas públicas Associado: Associação de Jovens Agricultores Graciosenses Projetos exemplares: Barraquinhas do município de Angra do Heroísmo e Espaço de beleza e bem estar no Porto Martins
<u>N.º 21</u>	novembro	Cooperação e artes tradicionais Associado: Município de Santa Cruz da Graciosa Projetos exemplares: Clínica médica da Praia da Vitória e Jardim Lúdico da Junta de Freguesia da Fonte do Bastardo
<u>N.º 22</u>	dezembro	O Papel da FARNET (Rede Europeia das Zonas de Pesca) Associado: Carla Bretão, economista Projetos exemplares: Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória e TPE, uma marca para eventos

Fonte: GRATER

11.3. Intervenção nas redes sociais

A GRATER atualiza permanentemente a sua página do Facebook (<https://www.facebook.com/grater.pt/>), com todas as informações relevantes em matéria de desenvolvimento rural, nomeadamente, anúncios de avisos de abertura de candidaturas, realização e participação em eventos, seminários, etc..

Figura 6 – Facebook da GRATER

Fonte: GRATER

11.4. Reuniões com os beneficiários/parceiros/associados

Reunião com Beneficiários do PRORURAL+ - 11 de janeiro

Realizou-se no auditório da Casa das Tias, na Praia da Vitória, a reunião com os beneficiários dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do PRORURAL+, submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, para debater questões relacionadas com os procedimentos adotados para a submissão e análise de pedidos de apoio.

Na reunião, a GRATER pretendeu identificar junto dos beneficiários e dos consultores os principais constrangimentos encontrados, relativamente à nova metodologia de gestão de candidaturas e as dificuldades encontradas na execução dos investimentos.

Na referida ação estiveram presentes 12 pessoas, beneficiários e consultores.

Conclui-se que os maiores constrangimentos se relacionam com os procedimentos de contratação pública e a razoabilidade de custos.

Assembleia Geral da GRATER - 23 de maio

Realizou-se no dia 23 de maio, na ilha Graciosa, a Assembleia-Geral da GRATER, em que tiveram presentes 13 associados.

A reunião teve por objetivo, além da apresentação e aprovação do relatório de atividades e contas, a apresentação e aprovação do relatório de execução da medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER. Foram analisados os dados relativos às candidaturas submetidas e aprovadas, à execução financeira (execução e pagamentos), informação sobre o cumprimento das regras comunitárias, alterações à

implementação do Programa, ações desenvolvidas em termos de acompanhamento e avaliação e ações de divulgação e publicidade realizadas.

A Assembleia Geral da GRATER concluiu que os anos de 2016 e 2017 excederam todas as expectativas do GAL no que diz respeito ao interesse em investir com os apoios do FEADER e do PRORURAL⁺, quer na vertente privada, quer na vertente pública e provou todos os documentos em apreciação.

Workshop de contratação pública - 29 e 30 de novembro

Com os objetivos de dotar os associados, beneficiários do PRORURAL⁺ e consultores, de conhecimentos em relação à temática da contratação pública, a GRATER promoveu um workshop que contou com a presença de 13 participantes.

O Workshop realizou-se na Academia da Juventude da Ilha Terceira e teve a duração de 6 horas. Foram abordados os principais conceitos do código dos contratos públicos e dos tipos de procedimentos mais utilizados: ajuste direto normal e regime simplificado.

Assembleia Geral da GRATER - 11 de dezembro

Realizou-se no dia 11 de dezembro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a Assembleia Geral da GRATER, com o objetivo de ser apresentado e votado o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, bem como a calendarização de avisos ao PRORURAL⁺ e a tipologia de intervenções a considerar.

Foi deliberado em Assembleia Geral:

1-Encerrar em 2019 as intervenções:

- ✓ 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia
- ✓ 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais
- ✓ 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental

2-Abertura de novos avisos em 2019, para as seguintes intervenções:

- ✓ 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas - de 1 de abril a 30 maio, com a dotação orçamental remanescente da própria intervenção e transferência da verba não utilizada da intervenção 7.2 => aproximadamente 140.000,00€ de despesa pública, com um investimento elegível até 60.000,00€;
- ✓ 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas - de 1 de março a 28 de março, com a dotação orçamental remanescente

da própria intervenção e transferência de verba das intervenções 7.4 e 7.6 => aproximadamente 140.000,00€. Os avisos serão direcionados para pequenos projetos limitados a 20.000,00€ de investimento elegível (com exceção dos transitados).

O Plano de Atividades para 2019, prevê que as atividades a desenvolver pela GRATER se concentrem no desenvolvimento das ações que se encontram pré-definidas no âmbito dos programas já contratualizados, mas também, e à semelhança do que tem acontecido no passado, será mantido um esforço importante no desenvolvimento de novos projetos e iniciativas, como a cooperação.

O orçamento para 2019 totalizou um montante de 386 510,93€.

Na assembleia geral participaram 10 pessoas.

O plano e orçamento para 2019, foram votados favoravelmente e por unanimidade.

11.5. Participação em Feiras

Feira da Família - 20 de maio

No dia 20 de maio a GRATER marcou presença na “Feira da Família”, promovida pela Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, tendo como objetivo promover o trabalho desenvolvido pelo GAL e apresentar novamente a campanha “Desliga a luz, liga-te ao planeta”, que contou com a mascote “Major Planeta”.

V Edição da Biofeira - 25 a 27 de maio

Conforme tem vindo a acontecer nos últimos anos, a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional marcou presença na Biofeira, feira de produtos biológicos organizada pela Cooperativa BioAzórica, juntamente com a Câmara Municipal da Praia da Vitória e Governo Regional.

Neste evento a GRATER apresentou aos visitantes o trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento rural do seu território de intervenção (Terceira e Graciosa).

Feira Açores- 15 a 17 de junho

Entre os dias 15 e 17 de junho a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional participou, com um pavilhão institucional, na Feira Açores 2018 que decorreu no Parque de Exposições da Ilha Terceira.

Neste evento a GRATER apresentou aos visitantes, o trabalho desenvolvido em termos de desenvolvimento rural no seu território de intervenção.

12. Participações da GRATER em reuniões/Workshops/Seminário/Conferências a nível regional e nacional

12.1 – Reuniões /Workshops/Seminário/Conferências a nível regional

Reunião entre Grupos de Ação Local dos Açores - 15 de janeiro

No dia 15 de janeiro, os Grupos de Ação Local dos Açores reuniram-se, na Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira. A GRATER esteve presente, com a sua estrutura técnica e com um elemento do Conselho de Administração. Dos pontos em discussão estiveram questões relacionadas como a Política Agrícola Comum Pós-2020 e com o quadro de desempenho do PRORURAL+.

Os Grupos de Ação Local dos Açores debateram ainda, temas como a metodologia e calendarização para a transição para custos simplificados; os procedimentos para a reanálise dos pedidos de apoio e de pagamento do funcionamento dos próprios grupos; a cooperação; a metodologia de colocação de candidaturas à cooperação em comum por todos os potenciais beneficiários desta submedida e a análise à execução da submedida 19 do PRORURAL+ com identificação dos principais constrangimentos e adoção de medidas mitigadoras.

Reunião entre Grupos de Ação Local e AG do PRORURAL+ - 16 de janeiro

A GRATER esteve presente no dia 16 de janeiro, numa reunião agendada pela Autoridade de Gestão, que pretendeu efetuar uma avaliação à execução das medidas/intervenções do PRORURAL+ e a definição dos critérios para atribuição da reserva de desempenho.

Dia da Produção Regional - 26 de abril

A GRATER teve presente no Parque de Exposições da Associação Agrícola de São Miguel (AASM), em Santana, no passado dia 26 de abril, no seminário “Açores com valor acrescentado”. O evento pretendeu pôr em evidência questões como a produção, a transformação, a inovação, a cooperação e o consumo dos produtos agrícolas açorianos.

Workshop sobre Contratação Pública e Regulamento Geral de Proteção de Dados - 28 a 30 de maio

Com o objetivo de dotar a estrutura técnica da EDL de informação sobre as alterações que decorreram no Código dos Contratos Públicos, a GRATER teve presente nos Workshops sobre Contratação Pública e sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados, organizados pela Direção Regional do Desenvolvimento Rural, entre os dias 28 e 30 de maio.

Nos dias 28 e 29 decorreu o Workshop sobre Contratação Pública, com o seguinte programa:

- ✓ Âmbito de aplicação e princípios gerais da Contratação Pública;
- ✓ Contratação Pública;
- ✓ A execução dos contratos.

No dia 30 de maio decorreu o Workshop, sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados, com o seguinte programa:

- ✓ Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);
- ✓ Âmbito de Aplicação;
- ✓ Conceitos e Princípios Relevantes;
- ✓ Direito dos Titulares de Dados;
- ✓ Obrigações do Responsável pelo Tratamento de Dados;
- ✓ Avaliação de Impacto (PIA);
- ✓ Encarregado de Proteção de Dados (DPO);
- ✓ Notificação de Incidentes de Violação;
- ✓ Quadro Sancionatório;
- ✓ Como fazer a preparação para a conformidade com o Regulamento.

Comité de Acompanhamento do PRORURAL⁺ - 12 de junho

A GRATER participou no dia 12 de junho, na ilha do Pico, no IV Comité de Acompanhamento do PRORURAL⁺.

No Comité de Acompanhamento têm assento representantes da Comissão Europeia, do Ministério da Agricultura, do Governo Regional, da Federação Agrícola dos Açores, da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e de associações na área do ambiente, entre outras entidades.



Fonte: GRATER

O Comité de Acompanhamento teve a seguinte ordem de trabalho:

- ✓ Aprovação da ordem de trabalhos;
- ✓ Análise e aprovação do relatório anual de execução do PRORURAL+ relativo ao ano de 2017;
- ✓ Ponto de situação sobre a execução do PRORURAL+ a 30 de abril de 2018;
- ✓ Outros assuntos de interesse para o Programa.

No Comité de Acompanhamento um membro da direção da GRATER representou a Federação Minha Terra e a coordenadora a GRATER.

12.2 – Reuniões/Workshops/Seminário/Conferências a nível nacional

Seminário – Reunião de Alto Nível CPLP sobre Agricultura Familiar - 5 a 7 de fevereiro

A GRATER participou na Reunião de Alto Nível sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável na CPLP, que decorreu entre 5 e 7 de fevereiro na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.



Fonte: GRATER

A Reunião de Alto Nível sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável na CPLP promovida pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural de Portugal e pelo Secretariado Executivo da CPLP, com apoio da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), teve como principal objetivo mobilizar todos os atores relevantes para a promoção da Agricultura Familiar no contexto de cada Estado-Membro da CPLP e promover a partilha e discussão sobre políticas e programas intersectoriais.

Um objetivo a concretizar neste seminário foi o estabelecimento de parecerias entre os grupos de ação local de Portugal e as instituições dos outros países da CPLP, para o desenvolvimento de projetos de cooperação nas mais diversas áreas.

No final do seminário foi assinada por todos os países presentes a “Carta de Lisboa pela Agricultura Familiar na CPLP”.

Reunião do Conselho de Acompanhamento da PAC-14 de fevereiro

A GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional esteve presente, no dia 14 de fevereiro, em representação da Federação Minha Terra, na reunião do Conselho de Acompanhamento da Revisão da Política Agrícola Comum (PAC), que decorreu no Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

A reunião teve a coordenação do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que transmitiu aos presentes as conclusões do último Conselho de Agricultura, em que foram abordados os aspetos referentes ao processo de revisão da PAC e a urgência de se concretizar a sua aprovação antes das próximas eleições europeias. O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, mencionou que seria difícil que o processo de revisão fosse concluído antes de abril de 2019.

O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, referiu ainda, que em virtude do possível atraso que esta negociação possa trazer, com consequências na implementação dos novos programas, Portugal defende um período de transição de 2 anos. Esta situação levará, a que nestes dois anos se trabalhará com as atuais regras e com o orçamento novo.

O Ministro referiu que atualmente o que se pretende saber é:

- ✓ Qual o orçamento global?
- ✓ Qual a dotação para a PAC?
- ✓ Qual o envelope financeiro para Portugal?

Referiu ainda, que Portugal assumiu a sua disponibilidade para aumentar a sua contribuição para o orçamento da UE. Um aumento da contribuição de Portugal em 0,2%, representará um montante anual de aproximadamente 300 milhões de euros/ano.

Além de Portugal, só a Alemanha demonstrou a sua disponibilidade para aumentar a sua contribuição para o orçamento da UE, segundo o senhor ministro, os outros países não mostraram qualquer abertura e alguns até demonstraram alguma resistência.

Reunião Smart Islands - 2 de março

No dia 2 de março, aproveitando a presença de todos os municípios do Açores na Bolsa de Turismo de Lisboa, os Grupos de Ação Local dos Açores, no qual se inclui a GRATER, parceiros do projeto de cooperação “ Smart Islands”, no âmbito do PRORURAL⁺, reuniram com os representantes dos municípios açorianos para apresentar o projeto, que pressupõe a conceção de um sistema de sinalização turística inteligente, que funciona com hardware e software altamente tecnológicos.

Seminário “Reflexão sobre as taxas de Erro no FEADER” - 15 de maio

Realizou-se no dia 15 de maio, no Auditório Principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), em Oeiras, o seminário que contou com a participação de duas centenas de participantes e que abordou a temática relacionada com as taxas de erro associadas ao FEADER.

Da agenda constou a intervenção de representantes do IFAP, da Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia (DG AGRI), da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), da Federação MINHA TERRA e das Autoridades de Gestão do PDR2020 e do PRORURAL⁺.



Fonte: GRATER

Conferência “Um orçamento para o futuro da União Europeia” - 18 de junho

A GRATER esteve presente no dia 18 de junho de 2018, no Centro de Congressos e Eventos Tivoli, em Lisboa, numa conferência organizada pela Representação da Comissão Europeia em Portugal, intitulada “Um orçamento para o futuro da União Europeia”.



Fonte: GRATER

Na conferência foram oradores representantes da Comissão Europeia, do Conselho Europeu, do Parlamento Europeu, do Parlamento Nacional, do Governo Português, do Comité Económico e Social Europeu, e da Empresa AGROGES.

A conferência teve um painel inicial, moderado pela Senhora Graça Franco e posteriormente os participantes dividiram-se por duas salas, em que numa sala funcionou uma sessão referente à Coesão – Pessoas e Territórios e na outra sobre a PAC do Século XXI.

Na conferência, debateu-se a proposta de orçamento da UE, para o período 2021-2027, apresentado no dia 2 de maio, pela Comissão Europeia, num contexto que apresenta muitos desafios, dos quais se destacou:

- ✓ A saída do Reino Unido, que tem como consequência um corte considerável no orçamento comunitário;
- ✓ Desafios internos relacionados com a Segurança;
- ✓ Desafios externos em que a UE pretende continuar a ter um papel importante ao nível internacional, ao nível da Estabilidade, Segurança e Defesa.

Formação sobre mitigação da taxa de erro no LEADER - 21 de junho

Decorreu em Lamego, no mês de junho, uma ação de formação promovida pelo IFAP, I.P. – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, no contexto do controlo administrativo dos pedidos de pagamento das medidas de investimento do FEADER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Rural) e do FEAMP (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pescas). A formação, na qual a GRATER marcou presença, centrou-se na mitigação da taxa de erro das medidas LEADER. Do programa constaram questões como o quadro sancionatório, casos práticos de interligação entre pedidos de apoio aprovados e respetivos pedidos de pagamento e aspetos centrais na alteração ao Código de Contratação Pública a relevar em sede de lançamento dos procedimentos e consequente impacto na recolha/submissão dos pedidos de pagamento.

A formação teve a presença de cerca de meia centena de técnicos de Grupos de Ação Local.

LEADER RELOADED - 26 a 28 de setembro

A GRATER participou de 26 a 28 de setembro, em Évora, na conferência “LEADER RELOADED | The ELARD Conference on the heartbeat of the LEADER Community”, que contou com mais de 300 participantes de 26 países da Europa. Organizado pela presidência portuguesa ELARD – European LEADER Association for Rural Development (2018/2019) e pela Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local, o encontro pretendeu debater os desafios que se colocam às comunidades rurais e aos GAL, enquadradas num novo ciclo de programação de fundos comunitários no horizonte de 2030, em particular no que diz respeito ao futuro do LEADER/Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).



Fonte: FMT

13. Atividades da GRATER na Federação Minha Terra

A GRATER enquanto associado e membro da direção da Federação MINHA TERRA, participa nas ações promovidas por esta, que no entender do GAL contribuem para a sua capacitação, facilitam a boa execução da medida 19 e otimizam a sua aplicação no território de intervenção da GRATER. As despesas relacionadas com esta atividade são suportadas pelo orçamento de funcionamento e, em 2018, a GRATER esteve presente nas seguintes iniciativas da Federação Minha Terra:

Reunião de direção da FMT - Lisboa - 9 a 11 janeiro

Reunião de direção da FMT e reunião do grupo de trabalho de preparação do Seminário com a CPLP – Agricultura Familiar.

Assembleia Geral da FMT – Aveiro - 4 a 6 abril

Realizou-se em Aveiro, a Assembleia Geral da FMT, para discussão e votação do relatório de atividades e contas de 2017 e atualização da quota anual

Paralelamente a assembleia geral realizou-se uma oficina, que abordou os seguintes aspetos: balanço da experiência da implementação do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária no atual período de programação e reflexão sobre a continuidade/evolução deste instrumento no âmbito do próximo período de programação com os oradores: Dr. António Figueiredo (Quaternaire), Dr. António Ramos (Agência de Desenvolvimento e Coesão), Dr. Joaquim Felício (CCDR Centro e Centro2020)

Para concluir as atividades programadas pela FMT, a GRATER e os restantes GAL de Portugal, estiveram presentes num jantar-conferência subordinado ao tema “A intervenção dos GAL na dinamização turística dos territórios no horizonte de 2030”, com Prof. Doutor Carlos Costa.

Assembleia Geral da Federação Minha Terra - Valença do Minho – 4 a 6 de julho

A Federação Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local, reuniu-se em assembleia-geral extraordinária no dia 5 de julho em Valença do Minho, para discussão e votação da alteração da quota anual da federação.

No mesmo período os Grupos de Ação Local de todo o país participaram, num conjunto de sessões de trabalho organizadas pela Federação Minha Terra e pela ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho.

As jornadas de trabalho decorreram no auditório da Escola Superior de Ciências Empresariais com a oficina sobre o “Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)” orientada pelo Dr. Joaquim Amado, da Associação Terras Dentro. A ação de sensibilização pretendeu propor uma visão integrada da matéria, associando as questões jurídicas à aplicação prática nos Grupos de Ação Local. Os participantes estiveram, ainda, num jantar-conferência sobre “Ordenamento do Território e Desenvolvimento Rural: o contributo dos Grupos de Ação Local”, que contou com a intervenção de Álvaro Domingues, geógrafo e professor na Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto.

A sexta sessão de trabalho para o ponto de situação e troca de experiências DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária), no âmbito do projeto “Rede LEADER 2020: Qualificar, Cooperar, comunicar”, desenrolou-se no segundo dia.

Assembleia Geral da FMT - Ericeira - 17 a 19 dezembro

Realizou-se na Ericeira, a última Assembleia Geral da FMT, referente ao ano de 2018, para discussão e votação do Plano de atividades e Orçamento para 2019

A Federação programou outras atividades para os GAL, das quais destacamos o jantar-conferência com uma intervenção do Presidente da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e da Câmara Municipal do Cartaxo, Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro e uma sessão de Trabalho DLBC / Reunião de Coordenadores/Directores, com uma Inspiring Talk sobre Marketing Organizacional.

14. Conclusão

O relatório de 2018 teve por objetivo descrever as atividades da GRATER e dos seus órgãos sociais, a execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e de toda a medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, assim como os aspetos relacionada com os trabalhos de avaliação da EDL.

Procedeu-se a uma análise pormenorizada do trabalho e das ações desenvolvidas pela GRATER, em 2018, a par das medidas que foram sendo tomadas para dar resposta às dificuldades dos promotores, no sentido de ultrapassar alguns dos constrangimentos relacionados com a execução das operações.

Apesar de ainda persistirem algumas dificuldades no acesso ao crédito, por parte de algumas empresas/promotores e de alguns aspetos a clarificar relacionados com os procedimentos de contratação pública, o ano de 2018 foi um ano de alavancagem da execução da EDL.

Para que fosse possível atingir a taxa de compromisso e execução da EDL (no âmbito da Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+), de respetivamente 73,26% e de 36,03%, no final do ano de 2018, foi primordial o trabalho desenvolvido junto dos beneficiários, quer através de reuniões, sessões de esclarecimento e Workshops.

Os pedidos de apoio que atualmente se encontram com decisão de aprovação, levam-nos a prever que iremos cumprir com as metas estipuladas no âmbito da visão estratégia da EDL da GRATER – criação de riqueza e criação de emprego.

A taxa de execução da EDL permitirá que durante o ano de 2019, a GRATER tenha acesso a reserva de desempenho, de acordo com os critérios definidos pela Autoridade de Gestão do PRORURAL+.

A atribuição à GRATER de um valor referente à reserva de desempenho permitirá ao GAL a abertura de novos concursos para submissão de pedidos de apoio à submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+).

O relatório pretende ainda apresentar um ponto de situação dos pedidos de apoio aprovados pela Autoridade de Gestão do PRORURAL+ e em análise, no âmbito da Cooperação LEADER.

A abertura do aviso para submissão de pedidos de apoio à submedida 19.3 – Cooperação permitiu à GRATER em 2018, submeter um conjunto diversificado de intenções de cooperação, nas variadas temáticas, nomeadamente turismo, produtos locais, ambiente e principalmente agricultura, correspondendo assim aos objetivos definido na estratégia do GAL em termos de cooperação.

Relativamente à toda a medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, no final do ano de 2018, a taxa de compromisso situava-se nos 72,44% e a de execução nos 34,53%.

Considerando que a execução da medida 19, só se concretizou a partir de 2016, as taxas de compromisso e execução no final de 2018, são encaradas como muito positivas e prevendo-se que até ao final do período de programação a execução total da dotação orçamental atribuída à GRATER.

Como referido anteriormente, o ano de 2018 foi um período de intenso trabalho para a GRATER, em que o GAL além do acompanhamento aos beneficiários, esteve representado no máximo de fóruns possíveis, em virtude de se aproximar um novo período de programação e existir a necessidade de estarmos informados de forma a ser possível definir corretamente as prioridades para o território de intervenção, de acordo com as orientações emanadas até à presente data pela Comissão Europeia e com as necessidades identificadas no território.

Por último, uma das temáticas desenvolvidas neste relatório foi a avaliação da EDL implementada no território de intervenção da GRATER, e que se encontra a decorrer. Este

trabalho associado à informação que o GAL tem recolhido nos vários fóruns e reuniões em que esteve presente, vai também contribuir para decidir quais as medidas a implementar no futuro período de programação, no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária, assim como corrigir alguns aspetos que possam ainda existir e que estejam a provocar constrangimentos na execução da atual EDL.

Em conclusão sendo o DLBC uma abordagem Botton up, é fundamental todo o trabalho de proximidade que se desenvolveu em 2018, e que se desenvolverá no futuro junto dos promotores e parceiros da GRATER, para que se concretize o objetivo traçado pelo GAL de um desenvolvimento integrado e sustentável do território de intervenção, nomeadamente através da criação de emprego, de serviços , de apoio às empresas e de preservação do património.

FIM

15. Índice de Quadros

Quadro 1 - Equipa técnica da GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional	8
Quadro 2 – Reuniões da Assembleia Geral da GRATER	9
Quadro 3 – Reuniões do Conselho de Administração da GRATER	10
Quadro 4 - Avisos para submissão de candidaturas à medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+.	14
Quadro 5- Alterações à legislação regional de enquadramento da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito	15
Quadro 6 – Execução da submedida 19.1 – Apoio preparatório	18
Quadro 7 – Avisos intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, em 2018	21
Quadro 8 – Pedidos de Apoio rececionados, aprovados, pagos e concluídos financeiramente em 2018 e entre 2016 e 2018	22
Quadro 9 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 6/2016	23
Quadro 10– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 68/2016	24
Quadro 11 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 32/2017	25
Quadro 12 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31.12.2018	26
Quadro 13 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL	28
Quadro 14 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização	28
Quadro 15 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado	28
Quadro 16 – Avisos intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, em 2018	30
Quadro 17 – Pedidos de Apoio submetidos, aprovados, pagos e concluídos financeiramente em 2018 e entre 2016 e 2018	31
Quadro 18 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 7/2016 e 17/2018, até 31-12-2018	33
Quadro 19 – Identificação dos principais resultados alcançados – EDL	34
Quadro 20 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização	34
Quadro 21 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado	34
Quadro 22 – Avisos intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais, em 2018	36

Quadro 23 – Pedidos de Apoio submetidos, aprovados, pagos e concluídos financeiramente em 2018 e entre 2016 e 2018	37
Quadro 24 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 8/2016	39
Quadro 25 – Pedidos de Apoio submetidos no âmbito do Aviso n.º 49/2017	39
Quadro 26 – Pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 48/2018	40
Quadro 27 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos até 31.12.2018	40
Quadro 28 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL	41
Quadro 29 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização	41
Quadro 30 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado	41
Quadro 31 – Avisos intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, em 2018	43
Quadro 32 – Pedidos de Apoio submetidos, aprovados, pagos e concluídos financeiramente em 2018 e entre 2016 e 2018	44
Quadro 33 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 9/2016	46
Quadro 34 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados, até 31-12-2018	47
Quadro 35- Identificação dos principais resultados alcançados - EDL	47
Quadro 36 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização	48
Quadro 37 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado	48
Quadro 38– Avisos intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental, em 2018	49
Quadro 39 – Pedidos de Apoio submetidos, aprovados, pagos e concluídos financeiramente em 2018 e entre 2016 e 2018	50
Quadro 40 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos através do Aviso n.º 10/2016	52
Quadro 41– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados, até 31-12-2018	52
Quadro 42 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL	53
Quadro 43 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização	54
Quadro 44 – Taxa de aprovação/execução/realização da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+	55
Quadro 45 – Pedido de Apoio submetidos, em análise e aprovados	56
Quadro 46 – Montantes submetidos e pagos na submedida 19.4	62
Quadro 47 – Taxas de aprovação, realização e execução da medida 19 (Valores em DP)	63
Quadro 48– Quadro de desempenho	64
Quadro 49– Reserva de desempenho	65

Quadro 50 - Taxa de execução da GRATER para a reserva de desempenho	66
Quadro 51 - Controlo de qualidade	67
Quadro 52 – Publicações da revista “Olhar o Mundo Rural”, em 2018.	72

16. Índice de Figuras

Figura 1 - Parceria GRATER	7
Figura 2 - % Investimento aprovado por tipo de promotor	27
Figura 3 - % Investimento por tipo de promotor 7.6.	53
Figura 4 – Taxa de aprovação, realização e execução, em 31-12-2018	55
Figura 5 – Página de internet da GRATER	71
Figura 6 – Facebook da GRATER	73